SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2404

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível, patrimônio e digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **Valor Total:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Março de 2020

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:674BDF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e diagramação do Portal Web e sistema ESIC e locação de sistema ESIC/Ovidoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **Valor Total:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Março de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6B41CD15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível, patrimônio e digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação **Valor Total:** R$ 14.000,00 (quatorze mil e reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Inês Moreira de Sousa e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Março de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A89D72F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e locação ESIC/Ouvidoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação **Valor Total:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Inês Moreira de Sousa e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Março de 2020

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:20CE306C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível, patrimônio e digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **Valor Total:** R$ 14.000,00 (quatorze mil e reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Março de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4E46D08C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e locação ESIC/Ouvidoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **Valor Total:** R$ 5.000,00(cinco mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Março de 2020

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:19DFFC0D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B2B COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para exercícios físicos destinados a Academia de Saúde do Município de Abaiara/CE, através de Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 13.870,00(treze mil oitocentos e setenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares Maria Pereira da Silva Costa.

ABAIARA/CE, 04 de Março de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7D7740F8

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível, doação e patrimônio. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Total:** R$ 13.000,00 (treze mil e reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Março de 2020

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:19E85A57

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e locação ESIC/Ouvidoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Total:** R$ 5.000,00(cinco mil e reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Março de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F4BD3964

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 47. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 1.205/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – 04 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art.22 da Lei Municipal 1.524/2009,

CONSIDERANDO o dever do Ente Municipal de sempre atuar resguardando o interesse público e o bem estar social;

CONSIDERANDO que o planejamento da Secretaria de Saúde obedece restritamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse público em suprir a carência de Auxiliar de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde da Rodoviária (CNES 3896609), carência esta exposta através do Ofício de nº 065/2020;

CONSIDERANDO, por fim, que a remoção de servidores de ofício, no interesse da Administração, encontra permissivo legal no art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003;

CONSIDERANDO a Imperatividade, Presunção de Legitimidade e Autoexecutoriedade deste ato;

RESOLVE:

Art.1º – **REMOVER** da Unidade Básica de Saúde do Centro (CNES 2414902) para a Unidade Básica de Saúde da Rodoviária (CNES 3896609), a Auxiliar de Enfermagem **JÚLIA PEREIRA DA COSTA**, nos termos do art. 47. Parágrafo Único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 04 de março de 2020.

FÁBIA COLARES DE ALMEIDA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:DBA421BD

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 47. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 1.205/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 002/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – 04 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art.22 da Lei Municipal 1.524/2009,

CONSIDERANDO o dever do Ente Municipal de sempre atuar resguardando o interesse público e o bem estar social;

CONSIDERANDO que o planejamento da Secretaria de Saúde obedece restritamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse público em suprir a carência de Auxiliar de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde da Quincoê (CNES 2717972), carência esta exposta através do Ofício de nº 066/2020;

CONSIDERANDO, por fim, que a remoção de servidores de ofício, no interesse da Administração, encontra permissivo legal no art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003;

CONSIDERANDO a Imperatividade, Presunção de Legitimidade e Autoexecutoriedade deste ato;

RESOLVE:

Art.1º – **REMOVER** da Unidade Básica de Saúde do Quincoê (CNES 2717972) para a Unidade Básica de Saúde da Vila Esperança II (CNES 2611503), a Auxiliar de Enfermagem **REJANE COSTA**, nos termos do art. 47. Parágrafo Único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 04 de março de 2020.

FÁBIA COLARES DE ALMEIDA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:A3FE1F9C

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 47. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 1.205/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 003/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – 04 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art.22 da Lei Municipal 1.524/2009,

CONSIDERANDO o dever do Ente Municipal de sempre atuar resguardando o interesse público e o bem estar social;

CONSIDERANDO que o planejamento da Secretaria de Saúde obedece restritamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse público em suprir a carência de Auxiliar de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde da Vila Nova (CNES 6461255), carência esta exposta através do Ofício de nº 069/2020;

CONSIDERANDO, por fim, que a remoção de servidores de ofício, no interesse da Administração, encontra permissivo legal no art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003;

CONSIDERANDO a Imperatividade, Presunção de Legitimidade e Autoexecutoriedade deste ato;

RESOLVE:

Art.1º – **REMOVER** da Unidade Básica de Saúde da Vila Nova (CNES 6461255) para a Unidade Básica de Saúde do Centro de Saúde (CNES 2414902), a Auxiliar de Enfermagem **MARIA VALNERIA FERREIRA DOS REIS**, nos termos do art. 47. Parágrafo Único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 04 de março de 2020.

FÁBIA COLARES DE ALMEIDA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:A8B9F60F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL

Estado do Ceará, Câmara Municipal de Altaneira, Comissão Permanente de Licitação. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.26.001-CMA. Em atendimento a Lei 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA PARTE DO SETOR PESSOAL/CONTROLOE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE**, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL**. Abertura: 27 de março de 2020, às 08:00h. Informações: Av. Joaquim Soares da Silva, 406, Centro, Altaneira, Ceará, de 08:00 às 12:00h, fone: (88) 3548-1168

Altaneira/CE, 09/03/20.

FELIPE SILVA LIMA
Presidente da CPL da Câmara de Altaneira.

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:B6A515E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO CONTRATO Nº1601.01/2020 - SEB

EXTRATO AO CONTRATO Nº1601.01/2020 - SEB. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DIRETA. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 BIBLIOTECAS COM 404 VOLUMES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. **PARTES**: Município de Aratuba/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a EMPRESA: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA** - C.N.P.J. Nº 02.593.711/0001-42. **VALOR GLOBAL: R$ 15.972,00 (Quinze mil novecentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 16/01/2020 a 28/02/2020. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: Secretária e Ordenadora de Despesas, Srª. Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF nº 435.250.673-72 pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** e o Sr. Antônio Luis Remedi Cordeiro, CPF n° 851.602.963-87 pela empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**.

Aratuba, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:004D37E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1904.01/2017 – 005

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1904.01/2017 – 005 DO PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PARTES**: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE**. VIGÊNCIA**: 28/02/2020 a 30/10/2020. **SIGNATÁRIOS**: SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas, Sr. Pedro dos Santos Barboza CPF nº 524.526.033-68 e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ no 10.570.672/0001-96, representada por Jeffson Rodrigues Moura, CPF nº. 020.312.683-17.

Aratuba, CE, 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:40F4A990

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1904.01/2017 – 004

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1904.01/2017 – 004 DO PREGÃO PRESENCIAL nº 1904.01/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PARTES**: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. VIGÊNCIA**: 28/02/2020 a 30/10/2020. **SIGNATÁRIOS**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representado pela Secretária e Ordenadora de Despesas, Srª. Shirlene Maria Leitão Botelho CPF nº 435.250.673-72 e a empresa: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ sob o no 10.570.672/0001-96, representada por Jeffson Rodrigues Moura, CPF nº. 020.312.683-17.

Aratuba, CE, 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:469E35A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 3101.01/2020

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 3101.01/2020 - 001**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 3101.01/2020. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o no 10.973.526/0001-01, no valor global de **R$ 211.350,00 (Duzentos e onze mil trezentos e cinquenta reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 18/02/2020 a 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF nº 435.250.673-72. PELA CONTRATADA: Adamo Vasconcelos de Oliveira, CPF nº 006.106.133-67.
Aratuba/CE, 18 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 3101.01/2020 - 002**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 3101.01/2020. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o no 10.973.526/0001-01, no valor global de **R$ 103.966,00 (Cento e três mil novecentos e sessenta e seis reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 18/02/2020 a 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos – Secretário Interino, CPF nº 000.152.223-06. PELA CONTRATADA: Adamo Vasconcelos de Oliveira, CPF nº 006.106.133-67.

Aratuba/CE, 18 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 3101.01/2020 - 003**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 3101.01/2020. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o no 10.973.526/0001-01, no valor global de **R$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 18/02/2020 a 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos, CPF nº 000.152.223-06. PELA CONTRATADA: Adamo Vasconcelos de Oliveira, CPF nº 006.106.133-67.

Aratuba/CE, 18 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 3101.01/2020 - 004**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 3101.01/2020. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS**

SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o no 10.973.526/0001-01, no valor global de **R$ 9.760,00 (Nove mil setecentos e sessenta reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 18/02/2020 a 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF nº 524.526.033-68. PELA CONTRATADA: Adamo Vasconcelos de Oliveira, CPF nº 006.106.133-67.

Aratuba/CE, 18 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 3101.01/2020 - 005**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 3101.01/2020. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o no 15.051.291/0001-14, no valor global de **R$ 126.234,24 (Cento e vinte seis mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 18/02/2020 a 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF nº 524.526.033-68. PELA CONTRATADA: Fred Colares Menezes, CPF nº 842.505.183-53.

Aratuba/CE, 18 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 3101.01/2020 - 006**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 3101.01/2020. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o no 15.051.291/0001-14, no valor global de **R$ 21.106,00 (Vinte e um mil cento e seis reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 18/02/2020 a 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos – Secretário Interino, CPF nº 000.152.223-06. PELA CONTRATADA: Fred Colares Menezes, CPF nº 842.505.183-53.

Aratuba/CE, 18 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 3101.01/2020 - 007**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 3101.01/2020. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o no 15.051.291/0001-14, no valor global **de R$ 21.765,96 (Vinte e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 18/02/2020 a 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos, CPF nº 000.152.223-06. PELA CONTRATADA: Fred Colares Menezes, CPF nº 842.505.183-53. A

ratuba/CE, 18 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 3101.01/2020 - 008**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 3101.01/2020. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o no 15.051.291/0001-14, no valor global de **R$ 33.797,26 (Trinta e três mil setecentos e noventa e sete e vinte e seis centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 18/02/2020 a 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF nº 524.526.033-68. PELA CONTRATADA: Fred Colares Menezes, CPF nº 842.505.183-53.

Aratuba/CE, 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F1E54442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2020

PORTARIA Nº 44/2020

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva FRANCISCA MARTA DA SILVA DE ASSIS, Matrícula nº 161033-3 brasileiro (a), RG nº. 2004005135447/SSP-CE, CPF 811.989.813-34, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **03/03/2020 à 31/12/2020.**
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/03/2020** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:673DB150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2020

PORTARIA Nº 45/2020

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva VALERIANA DOS SANTOS MARREIRO, Matrícula nº 164825-0 brasileira, RG nº.

319763597/SSP-CE, CPF 827.248.903-10, com lotação na Secretaria de Educação Básica**.**

.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5EC483D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 09/2020

PORTARIA Nº 09/2020, 10 de março de 2020.

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIARIAS DO PAA-CDS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Comissão Especial para Seleção de Entidades Beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos PAA – CDS, no Município de Arneiroz, para o exercício de 2020:

01. Tiberio César Aguiar Riberio
02. Bernardo Lopes de Araújo
03. Edson Carlos Feitosa Monteiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 10 de MARÇO de 2020.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:4EB18C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

As Secretarias abaixo citadas, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2020.03.10.01, 2020.03.10.02 e 2020.03.10.03**, resultante do Pregão Presencial nº **2020.02.11.1.**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0137.2.020.0001
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0176.2.013.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR GLOBAL
MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA	Lote 1	R$ 32.453,00
MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA	Lote 2	R$ 11.010,00
MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA	Lote 3	R$ 30.675,00

Totalizando em valor de **R$ 74.138,00** (setenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAUJO, MARIA GARDENIA GONÇALVES E VILSON PEREIRA DA SILVA

Arneiroz – Ce, 10 De março De 2020.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:E0BE9F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.02.18.1 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTAÇÃO DESTE MUNICIPIO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **EUGENIO ARAUJO DE SOUZA - ME,** pelo valor global de **R$ 164.252,90** (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), referente os **Lotes**: 01,02,03,04,05,06,07 e 08, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 10 de Março de 2020.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:D4CBD896

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.11.01

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ – A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA ARENINHA NO BAIRRO ALTO ZÉ DODÔ NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **LICITANTES HABILITADAS:** FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, G7 CONSTRUÇOES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME, AIL CONSTRUTORA LTDA ME,

M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 18 (dezoito) de Março de 2020, às 12:00h para abertura da proposta de preços.

Assaré/CE, 10 de março de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:2BCB3077

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09.08

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.09.08. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.03.09.02-SRP. OBJETO: **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, CHEFE DE GABINETE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.516,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)**. CONTRATADO: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA; REPRESENTADO POR: JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8DD38E4C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.001/2020-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **01. RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 249.475,20 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO ROMARIO DE LIMA
Secretária de Agricultura.

BANABUIÚ-CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:90B34432

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2019-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.09.01. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **08.001/2019-SRP**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LONA PLÁSTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOSE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.** GESTOR ORDENADOR, **FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.050,00 (VINTE E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)**. CONTRATADO: **R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 26.522.388/0001-84**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2020. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3AAA6BCC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09.03

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.09.03. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.03.09.02-SRP. OBJETO: **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **FRANCISCO ROMARIO DE LIMA, SECRETARIA DE AGRICULTURA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.516,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)**. CONTRATADO: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA; REPRESENTADO POR JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:03CA94B5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.001/2020-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **01. RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 44.840,00 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária de Assistência Social.

BANABUIÚ-CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7C6883BA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09.04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.09.04. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.03.09.02-SRP. OBJETO: **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETARIA DE ASSISTENCIA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.370,00** (**ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)**. CONTRATADO: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA; REPRESENTADO POR: JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4CF977EA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020 - SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 05.001/2020 - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. DATA: 27 DE MARÇO DE 2020. **HORA:** 08H00MIN. **ENDEREÇO:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 10 de Março de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2F49DED8

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09.05

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.09.05. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.03.09.02-SRP. OBJETO: **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE, SECRETARIA DE CULTURA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.516,00** (**UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)**. CONTRATADO: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA; REPRESENTADO POR JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AC697B35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.001/2020-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **01. RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 749.592,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária de Educação.

BANABUIÚ-CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CDB5966E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09.06

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.09.06. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.03.09.02-SRP. OBJETO: **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 34.110,00** (**TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS**). CONTRATADO: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA; REPRESENTADO POR: JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FDF62D8D

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.06.01

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. **Processo de Licitação Nº:** 11.001/2020-TP. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **Contratado:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº **09.170.974/0001-98**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. **Preço Global:** R$ **211.684,60 (DUZENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA**

CENTAVOS). **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Dotação Orçamentária: 27.813.0008.1.025.0000** – Obras de infraestrutura de esporte e lazer / Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações. Fonte dos Recursos: FEDERAL (CESSÃO ONEROSA). **Data de Assinatura:** 06 de Março de 2020. **Local:** Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A872F895

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09.07

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.09.07. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.03.09.02-SRP. OBJETO: **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **JEAN CLAUDIO DE SOUZA LIMA, SECRETARIA DE ESPORTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.516,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).** CONTRATADO: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA; REPRESENTADO POR JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1639F84D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.001/2020-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **01. RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 461.490,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretária de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6A9A6DC9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09.09

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.09.09. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.03.09.02-SRP. OBJETO: **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **FRANCISCO CARLOS FARIAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.516,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)**. CONTRATADO: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA; REPRESENTADO POR JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AB241F25

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.001/2020-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **01. RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 44.064,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE
Secretária de Pesca.

BANABUIÚ-CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DA2937E8

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09.10

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.09.10. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.03.09.02-SRP. OBJETO: **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE, SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 151,60** (**CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** CONTRATADO: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA; REPRESENTADO POR JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DDC1B138

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GÁS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.03.09.02** - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA-LTDA,** CNPJ n° 09.140.131/0001-10, com o valor global de **R$ 69.736,00 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).** PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial**

Nº 00.010/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E EMBALAGEM DE 500ML COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** – **CLERISTON AURELIO DA SILVA NOBRE**. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: **JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA**. Data da assinatura: 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2D6DAC62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09.11

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.09.11. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.03.09.02-SRP. OBJETO: **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **CLERISTON AURELIO DA SILVA NOBRE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.880,40 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. CONTRATADO: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA; REPRESENTADO POR JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:772F116E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.001/2020-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **01. RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 202.548,00 (DUZENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1D2B9CA7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.001/2020 - SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 04.001/2020 - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ/CE. DATA: 24 DE MARÇO DE 2020. **HORA:** 08H00MIN. **ENDEREÇO:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 10 de Março de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:88346DD5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09.12

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.09.12. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.03.09.02-SRP. OBJETO: **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETARIA DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.644,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).** CONTRATADO: **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA – LTDA; REPRESENTADO POR: JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6AB13910

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 04.001/2020-PP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM APARELHO RAIO X ATE 500ma, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** EMPRESA VENCEDORA: **IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.095.679/0001-99**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02**.**

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 10 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:79D86C41

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE SAÚDE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/2020-PE. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados nesta licitação que a mesma foi declarada, **FRACASSADA**, devido a desclassificação das propostas de todos os licitantes participantes. Fica aberto o prazo recursal, a partir da publicação deste ato, o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme inciso XVIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE, 10 de Março de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CF2A1413

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº. 011/2020 Barbalha/CE, 09 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO, PARA O CARGO DE PROFESSOR, DO RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS – ETSUS CARIRI, REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 001/2019-ETSUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ**, **ARGEMIRO SAMPAIO NETO,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Edital Nº. 001/2019-ETSUS,

CONSIDERANDO, o resultado final classificatório, para o cargo de Professor, da Seleção Pública da Escola Técnica do SUS Antônio Marchet Callou – ETSUS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a homologação parcial do processo seletivo em apreço, através do Decreto nº 066/2019, de 26 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, a Seleção Pública da Escola Técnica do SUS Antônio Marchet Callou – ETSUS, referente ao Edital nº 001/2019-ETSUS, para o cargo de Professor, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo aprovação e classificação dos candidatos, consagrando-se como exatos e definitivos as listagens insertas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario, permanecendo inalterados os demais efeitos do Decreto nº 066/2019, de 26 de novembro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, 09 de março de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5C6784C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0903034/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor público municipal, Sr. Faguino de Medeiros Macena, gari, matrícula nº 0844321, por meio do qual requer a sua exoneração do cargo público;
CONSIDERANDO que, no requerimento, houve a regular assistência do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Barbalha – SINDMUB, com a respectiva assinatura da Presidente, contemplando, assim, os requisitos previstos no art. 500 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, o servidor público municipal Faguino de Medeiros Macena, matrícula nº 0844321, gari, admitido via concurso público em 02 de maio de 2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2020, regogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de março de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B878E973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão n° 2020.02.18.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.02.18.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, vencedor(a) junto aos itens 01 e 02 com proposta final no valor global de R$ 427.672,00 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e dois reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de março de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:4E87BD0A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N°. 1003035/2020 BARBALHA-CE 10 DE MARÇO DE 2020.

Anibal Leite de Sá Barreto, Ordenador de Despesa da Secretaria de Governo do Município de Barbalha, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - *Conceder ao servidor* ***JOSÉ ERNANDES OLIVEIRA GARCIA****, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 326.368.733-68, residente e domiciliado neste município, 01(uma) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) para ir à cidade de Fortaleza/CE, no dia 10 março do corrente ano, tratar de assuntos de interesse do município na Assembléia Legislativa do Estado junto ao Gabinete da Deputada Estadual Fernanda Pessoa;*

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Governo do município de Barbalha /CE, 10 de março de 2020.

ANIBAL LEITE DE SÁ BARRETO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:3A1A3F47

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Conselho Gestor de PPP's, instituído pelo Decreto Municipal nº 61, de 11 de novembro de 2019, vem, através do presente **chamamento público**, apresentar as diretrizes para participação de interessados no presente **Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI**, ora instaurado, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 8.987/95 e na Lei Federal nº 11.079/04, do Decreto Municipal nº 62, de 12 de novembro de 2019, e nos termos do presente Edital, com vistas a buscar interessados em desenvolver e apresentar estudos técnicos de viabilidade e modelagem econômico-financeira, jurídica e ambiental para a instrução e composição de edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que tenha por objeto a prestação de serviços de exploração, processamento, seleção, beneficiamento, compostagem, aproveitamento e destinação final adequada de todos os resíduos sólidos produzidos no Município de Barbalha/CE.

1. PREÂMBULO:
O Município de Barbalha/CE torna público este Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse, regido de acordo com a legislação abaixo indicada e suas alterações posteriores.

2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE:
2.1. Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
2.2. Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
2.3. Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995;
2.4. Lei Municipal nº 2.418, de 30 de agosto de 2019;
2.5. Decreto Municipal nº 61/2019, de 11 de novembro de 2019; e,
2.6. Decreto Municipal nº 62, de 12 de novembro de 2019.

3. CONTEXTO:
3.1. O Município de Barbalha/CE, com a finalidade de propiciar a adequada prestação dos serviços de tratamento, manejo e destino final de resíduos sólidos, de forma ambientalmente correta, tecnicamente segura e economicamente viável, promove este chamamento de iniciativa privada com a finalidade de buscar respostas para a eficiente resolução do problema do lixo na Cidade de Barbalha.
3.2. Os estudos apresentados serão posteriormente analisados pelo Conselho Gestor de PPP's, com a aprovação de um modelo que atenda as necessidades municipais, dentro das premissas aqui descritas.

4. OBJETO:
4.1. Este PMI convida os interessados para contribuir com os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídica e ambiental, contendo os suficientes levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres (estudos), com o objetivo de subsidiar a modelagem de contratação para os investimentos em infraestrutura e a prestação dos serviços de tratamento, manejo e destino final de resíduos sólidos produzidos na Cidade de Barbalha/CE.
4.2. O propósito, ou seja, o objeto deste Edital é colher propostas de soluções ambientais, tecnicamente seguras e economicamente viáveis para a resolução da problemática do lixão na Cidade de Barbalha/CE, através da:
a) reconstrução total ou parcial de sua infraestrutura, com investimento do parceiro privado;
b) execução efetiva das atividades dispostas neste Edital;
c) inclusão do projeto social de catadores de recicláveis;
d) consultoria especializada e elaboração de projetos técnicos;
e) remodelação;
f) eficientização;
4.3. O presente PMI será composto das seguintes fases:
a) aferição de condições de participação;
b) autorização para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres;
c) avaliação, seleção e aprovação.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS:
5.1. Poderão participar desta PMI quaisquer pessoais, físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo, neste último caso, sem necessidade de vínculo formal entre os participantes.
5.2. A participação neste procedimento, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a sua participação em eventual futura licitação promovida pelo Município com este objeto, em atenção ao disposto no art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995.
5.3. O(s) interessado(s) que for(em) autorizado(s) não gozará(ão) de qualquer espécie de favorecimento, vantagem ou privilégio em procedimentos licitatórios relativos à realização do projeto pela apresentação dos estudos que eventualmente sejam utilizados para a sua consolidação.
Os interessados em participar deste PMI deverão apresentar sua manifestação de interesse em realizar os estudos em até **10 (dez) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, por meio de encaminhamento de solicitação formal ao **Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGP)**, na forma do modelo constante no Anexo I deste Edital.
O pedido deve ser dirigido ao Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas, situado na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardins dos Ipês – CEP: 63.180-000 – Alto da Alegria, Cidade de Barbalha/CE, entre 08h e 14h dos dias úteis, e deverá conter, obrigatoriamente:
I) Qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica de direito privado e a sua localização para eventual envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos, com:
a) nome completo;
b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
c) cargo, profissão ou ramo de atividade;
d) endereço físico ou eletrônico;
e) números de telefone e, se houver, fax;
II) indicação do representante legal do proponente;
III) Quando o proponente for um consórcio, será necessária a indicação do líder responsável, com amplos poderes para sua representação, o qual deverá responsabilizar-se por todas as comunicações e informações relativas ao procedimento em questão, bem como deverão ser apresentados por todos os consorciados os documentos relacionados no inciso I do presente artigo;
IV) Demonstração de experiência do interessado na realização de projetos, estudos, levantamentos e investigações similares ao objeto

da PMI, o que poderá consistir em atestados de prestação de serviços fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou na juntada de documentos que comprovem as qualificações técnicas de profissionais vinculados ao interessado, sendo que fica facultado aos interessados que atuarem em consórcio a apresentação de trabalhos em conjunto;

5.4. A Manifestação de Interesse Privado (MIP) deve acompanhar a solicitação que consta do Anexo I e será dirigida ao Presidente do CGP, devendo conter obrigatoriamente:

I) As linhas básicas do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos;

II) A estimativa dos investimentos necessários e do prazo de implantação do projeto;

III) As características gerais do modelo de negócio, incluindo a modalidade de PPP considerada mais apropriada, de acordo com a previsão das receitas esperadas e dos custos operacionais envolvidos;

IV) A projeção, em valores absolutos ou em proporção, da contraprestação pecuniária demandada do Parceiro Público.

V) Descrição do Empreendimento e respectiva área de abrangência: o Proponente deverá definir claramente o objeto do Empreendimento, com detalhamento suficiente a caracterizar sua área de abrangência e custo estimado, explicitando as coordenadas geográficas e apresentando cópia de carta topográfica publicada por entidade oficial, com indicação do local do Empreendimento, incluindo o cronograma previsto para execução dos Estudos;

VI) Previsão do dispêndio com os Estudos: o Proponente deverá especificar o valor que pretende ver ressarcido, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1.995, caso os trabalhos sejam aproveitados pela Administração Municipal, sem prejuízo da especificação de tais valores quando da apresentação dos Estudos;

VII) Outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto.

5.5. O pedido de Autorização será avaliado pelo Conselho Gestor de PPP's (CGP), tendo como critério mínimo a demonstração de o interessado, diretamente ou por meio de terceiros nominados no pedido, deter habilitação técnica e jurídica para executar os produtos solicitados em atenção das limitações impostas pela natureza das atividades profissionais exigidas.

5.6. Caberá ao Conselho Gestor de PPP's (CGP), após análise da documentação apresentada pelo interessado, expedir termo de autorização a ser publicado no Diário Oficial do Município, regido pela APRECE, indicando os autorizados a iniciar as atividades definidas no PMI.

5.7. A autorização para a realização dos Estudos será pessoal e intransferível, bem como observará o seguinte:

I) Não será conferida em caráter de exclusividade, de modo que não impede que quaisquer outros interessados apresentem propostas de estudos técnicos de viabilidade e de realização de atividades de apoio especializado para o mesmo Empreendimento;

II) O estudo dela decorrente não vincula sua adoção, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes a Empreendimentos de parcerias público-privadas, concessões de serviços e/ou obras públicas ou permissões de serviços públicos;

III) Não gera para o Poder Executivo Municipal a obrigação de ressarcir os custos dela decorrentes ou de contratar o objeto do Empreendimento;

IV) Não gera direito de preferência para a outorga da concessão;

V) Não obriga o Poder Executivo Municipal a realizar o processo licitatório para contratação do Empreendimento;

VI) Não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração dos Estudos; e

VII) Não significa a abertura de procedimento de pré-qualificação para qualquer licitação promovida pelo Poder Executivo Municipal.

6. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELO(S) INTERESSADO(S):

6.1. Os Estudos a serem apresentados pelos autorizados deverão contemplar, no mínimo, o conteúdo abaixo descrito.

6.2. Parâmetros para a prestação dos serviços:

6.2.1. Os estudos deverão adotar como premissa a assunção pela concessionária da gestão de todo os resíduos sólidos produzidos no Município de Barbalha/CE.

6.2.2. Quanto às propostas referentes ao objeto deste Edital, podem ser apresentadas as tecnologias compatíveis com a legislação e as normas técnicas vigentes no País, voltadas, principalmente, à preservação do meio ambiente.

6.3. Aspectos técnicos:

Infraestrutura atual: compõe a infraestrutura do lixão do Município de Barbalha um imóvel pertencente ao Município de Barbalha, situado no Sítio Tupinambá, o qual poderá ser utilizado pela empresa concessionária, a critério desta, pelo prazo de vigência da concessão.

6.4. Modelagem jurídica do Projeto:

6.4.1. A modalidade de PPP inicialmente considerada para o projeto é a Concessão Administrativa (art. 2º, § 2º, da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004). O contrato de concessão será celebrado entre o concessionário e o Poder Concedente, representado pelo Conselho Gestor de PPP's (CGP), por um período a ser definido com base nos Estudos apresentados.

6.4.2. Caso os interessados entendam ser mais vantajosa a adoção de outro formato jurídico para o projeto, ou seja, outra modalidade de contratação que não a Concessão Administrativa acima indicada, a proposta do novo formato jurídico deve vir claramente detalhada e justificada nos Estudos a serem entregues.

7. ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS:

7.1. Os Estudos deverão apresentar a lista de profissionais envolvidos na sua elaboração, com indicação da empresa de origem, área de especialidade e cargo. Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos poderá solicitar esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, sendo permitida a correção de vícios formais, vedada, nessa ocasião, qualquer mudança que caracterize inovação da proposta original apresentada.

7.2. Os Estudos deverão ser resumidos em um sumário executivo que, de forma ampla, contenha as ideias gerais dos itens abaixo citados.

7.3. Projetos de Engenharia:

7.3.1. Em relação aos projetos de engenharia que eventualmente sejam aplicados ao projeto, estes deverão seguir as recomendações das Normas Brasileiras aplicáveis a cada área de projeto, bem como estarem adequadas à legislação vigente.

7.3.2. Para efeito deste Estudo, serão consideradas como atendidas todas as determinações legais e normas técnicas, e caso não estejam, será de responsabilidade da proponente sua adequação.

7.3.3. O projeto de engenharia pode ser compreendido como o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da concessão, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição do prazo de execução, devendo em seu conjunto, esclarecer os seguintes pontos:

I) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

II) soluções técnicas globais e localizadas, em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do concessionário em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;

III) elementos para montagem do plano de licitação e a programação das intervenções necessárias ao longo de todo o prazo da concessão, de modo a subsidiar a elaboração dos anexos técnicos ao edital de licitação;

IV) orçamento dos investimentos necessários à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento, a ser resumido em cronograma físico-financeiro pelo prazo da concessão.

7.3.4. Nos elementos de projeto deverão ser apresentadas as premissas norteadoras que deverão ser adotadas na elaboração dos projetos executivos pelo futuro concessionário vencedor do processo de licitação. Na elaboração do projeto de engenharia, deverá ser obrigatoriamente considerada a integração de soluções de acessibilidade e ambientais.

7.3.5. Como produtos dos estudos de engenharia, deverão ser apresentados:

I) anteprojeto e plantas esquemáticas;

II) descrição técnica das soluções de engenharia e tecnologia adotadas na proposta apresentada;
III) plano de implantação, dimensionamento e caracterização dos empreendimentos previstos;
IV) estimativa dos investimentos e despesas de implantação exigidas, descriminados em seus principais itens (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros); e,
V) cronograma físico-financeiro.

7.4. Modelagem operacional:

7.4.1. A prestação de serviço deve ser adequada ao pleno atendimento dos usuários, considerando que "serviço adequado" é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e cortesia na sua prestação.

7.4.2. A atualidade compreende a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação. Deverá ser apresentado plano para a manutenção da atualidade dos equipamentos.

7.4.3. A modelagem operacional deverá apresentar a forma e o dimensionamento da administração do projeto, como serão prestados os serviços e como isto beneficiará a população.

7.4.4. Deverão ser apresentados o plano de operação e manutenção dos ativos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custos e despesas. A estrutura física e de pessoal necessária para a adequada administração dos serviços precisará ser descrita e justificada, incluindo os recursos para os sistemas de informação.

7.4.5. Como resultado da modelagem operacional, deverão ser detalhados, para todo o período da concessão:
I) custos operacionais;
II) custos administrativos;
III) custos de manutenção;
IV) outras despesas.

7.5. Viabilidade do Projeto:

7.5.1. Análise e Projeção de Receita os estudos deverão contemplar:
I) modelo de remuneração do futuro concessionário, incluindo cenários com a possibilidade de aporte de recursos na fase de investimentos, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 11.079/2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766/2012;
II) metodologia de cálculo da contraprestação pública, incluindo fórmulas, índices e mecanismos para reajuste da contraprestação, considerando o cálculo do percentual da contraprestação vinculado aos indicadores de desempenho;
III) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso haja, capazes de reduzir o montante de contraprestação necessária para a viabilidade do projeto; e
IV) proposta de indicadores de desempenho, incluindo metas, padrões de qualidade, forma de aferição e periodicidade para revisão destes indicadores.

7.5.2. Os Estudos deverão ainda explicitar as premissas adotadas para a projeção das receitas ao longo do prazo da concessão.

7.6. Análise de viabilidade econômico-financeira:

7.6.1. Os Estudos deverão conter a análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, "Value for Money", dentre outros.

7.6.2. Os Estudos deverão seguir as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da preparação do modelo. O modelo financeiro deverá claramente mostrar as premissas que embasaram os Estudos, incluindo, sem limitação:
I) premissas macroeconômicas e financeiras;
II) avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;
III) premissas fiscais e tributárias;
IV) descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);
V) descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (ponte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, hedge etc.), montante, prazo e condições;
VI) cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação, se aplicável;
VII) todas as fontes de receita;
VIII) premissas para projeção de capital de giro;
IX) custos e despesas;
X) premissas para a recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da concessão (distribuição de dividendos, redução de capital etc.);
XI) indicadores de desempenho e percentual vinculado à contraprestação. Os principais resultados do modelo financeiro deverão incluir:
a) contraprestação pública (destacando-se eventual "Aporte", nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 11.079/2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766/2012);
b) Taxa Interna de Retorno do projeto e do Equity (TIR);
c) alavancagem financeira máxima;
d) produção de indicadores a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC), payback etc.;
e) Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
f) avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado;
g) ano do primeiro retorno de Equity;
h) primeiro e último ano de pagamento das dívidas;
i) outras que se julgarem necessárias.

7.6.3. O modelo financeiro deverá incluir as seguintes planilhas:
I) painel de controle (sumário);
II) premissas;
III) demonstração de fluxo de caixa;
IV) demonstração de resultados de exercício;
V) balanço patrimonial;
VI) termos e condições de financiamento;
VII) investimentos e manutenções periódicas;
VIII) custos de operação e manutenção;
IX) análises de sensibilidade;
X) quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano;
XI) outras que se julgar necessárias;

7.6.4. Os Estudos deverão expressar todos os valores em reais (R$) constantes, além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no País.

7.7. Avaliação de Impacto e Riscos:

Como parte dos Estudos, deverá ser apresentada matriz de riscos e respectivos mecanismos de mitigação e penalizações. Deverá também ser sugerida estrutura de garantias a serem providas pelos parceiros público e privado. Ainda como parte da estratégia de mitigação de riscos, deverá ser proposto Plano de Seguros a ser adotado pelo futuro concessionário.

7.8. Análise da fundamentação legal:

7.8.1. Os interessados deverão sugerir alternativas de modelagem jurídica e formas de contratação, considerando o modelo sugerido no presente Edital. A sugestão da modalidade de contratação deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto, identificando suas implicações para o modelo de PPP.

7.8.2. A modelagem jurídica deverá detalhar as responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário, deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes.

7.8.3. Os Estudos deverão ainda apresentar análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como abordar diretrizes regulatórias (municipais e federais), ambientais, de zoneamento e outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis ao projeto.

7.8.4. Por fim, deverão ser detalhadas as diretrizes para elaboração das minutas de edital e contrato.

7.8.5 Os interessados deverão obrigatoriamente contemplar a totalidade dos produtos exigidos neste PMI, bem como no termo autorizativo para o início dos estudos, sendo expressamente vedada a apresentação de apenas parte dos estudos. Na hipótese de a CGPPP considerar que os Estudos entregues (i) estão incompletos; ou (ii) foram entregues parcialmente; será concedido prazo adicional improrrogável de 30 (trinta) dias para a reapresentação dos itens identificados. Mantida a incompletude, o autorizado será desclassificado e os estudos desconsiderados, não fazendo jus ao recebimento de quaisquer quantias a título de ressarcimento, nos termos do presente edital e da legislação aplicável.

8. SELEÇÃO DOS ESTUDOS:

8.1. Os Estudos apresentados serão avaliados por grupo técnico definido CGP.

8.2. A avaliação e a seleção dos trabalhos a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme os seguintes critérios:
I) Consistência das informações que subsidiaram sua realização;
II) Adoção de melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
III) Compatibilidade de normas técnicas emitidas pelos órgãos setoriais;
IV) Razoabilidade dos valores apresentados para eventual ressarcimento, considerando trabalhos similares;
V) Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;
VI) Impacto do Empreendimento no desenvolvimento socioeconômico do Município e da região, se aplicável;
VII) Demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes.
8.3. Os Estudos a serem eventualmente selecionados poderão ser objeto de aproveitamento total ou parcial de seu conteúdo.
8.4. Os Estudos selecionados, no todo ou em parte, para a estruturação do Projeto Final, terão seus custos ressarcidos, desde que devidamente comprovados os gastos por meio da apresentação de notas fiscais de pagamento, por meio de reembolso pelo licitante vencedor do futuro certame a ser realizado.
8.5. Frisa-se que este os Estudos são feitos por conta e risco do interessado, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento ou questionamento na hipótese de não utilização dos Estudos apresentados.

9. CUSTOS PREVISTOS PARA OS ESTUDOS E VALOR MÁXIMO DE REEMBOLSO:
9.1. Os interessados serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua participação no PMI, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade solicitante.
9.2. Os Estudos que venham a ser selecionados, no todo ou em parte, como subsídios para a definição e estruturação do projeto final, terão seus custos, desde que devidamente comprovados por meio da apresentação das notas fiscais de pagamento, reembolsados pelo licitante vencedor do eventual certame, nos termos de previsão expressa do edital da respectiva licitação, com fulcro no art. 21, da Lei Federal no 8.987/95.
9.3. O valor nominal máximo para eventual ressarcimento pelo conjunto de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres selecionados, não poderá ultrapassar 2% (dois por cento) do valor total estimado dos investimentos necessários à implantação da respectiva parceria público-privada.
9.4. O valor proposto deve ser a somatória dos produtos especificados nos itens 6 e 7, devendo esse valor ser discriminado por produto na apresentação da proposta.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS:
10.1. Os estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de que trata este PMI a critério exclusivo do órgão ou entidade solicitante poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes ao projeto objeto do PM**I.**
10.2. A submissão dos Estudos pelos interessados no âmbito do presente PMI implica na cessão total e irrestrita dos direitos autorais relativos aos Estudos apresentados, não tendo direito a qualquer ressarcimento pela sua não utilização, cabendo o eventual ressarcimento apenas nos termos previstos no item 9 do presente edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. A participação neste PMI pressupõe conhecimento das condições de execução dos serviços.
11.2. O protocolo do pedido de autorização e a referida autorização confirmam a concordância integral do interessado aos termos do presente edital.
11.3. Todos os documentos apresentados pelos interessados deverão ser rubricados previamente por seus representantes ou procuradores especialmente constituídos.
11.4. Os documentos que comporão os produtos da PMI deverão ser apresentados em versão impressa, encadernadas, e em versão digital (Pen drive), no prazo e segundo os demais termos fixados neste edital.
11.5. Não serão aceitos arquivos em qualquer programa que não permita acesso integral ao conteúdo.
11.6. Poderá ser prevista a entrega faseada dos produtos que compõem os Estudos, conforme as orientações que constarão no Termo de Autorização dos Estudos.
11.7. A autorização para realização dos Estudos não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município de Bauru perante terceiros pelos atos praticados pelos autorizados.
11.8. A realização deste procedimento:
a) não implica na instauração futura do procedimento licitatório para a realização do projeto;
b) não condiciona à utilização dos Estudos, ou das propostas, estudos ou levantamentos oferecidos pelo(s) autorizado(s).
11.9. Na hipótese de o Município optar pela realização do Projeto, ou parte dele, através de obra pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, todos os estudos de viabilidade apresentados serão desconsiderados, de forma a não gerar qualquer forma de impedimento para a eventual participação no certame dos autorizados.
11.10. O(s) autorizado(s) poderá(ão) desistir a qualquer tempo de apresentar ou concluir os Estudos, mediante comunicação, por escrito, ao Município de Barbalha/CE.
11.11. Este PMI poderá ser revogado, em razão de conveniência do Município de Bauru, ou anulado, sem que gere qualquer tipo de indenização ao interessado.

Barbalha/CE, 10 de março de 2020.

JOÃO BOSCO DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias (CGP)

ANEXO I
MODELO DE FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO
QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO
(em papel timbrado da empresa qualificada) (local e data)

A sua Senhoria, o Senhor Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGP) do Município de Barbalha/CE,

Referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 01/2020 - realização de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria publico-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para a prestação dos serviços de exploração do processamento, seleção, beneficiamento, compostagem, aproveitamento e destinação final adequada de todos os resíduos sólidos produzidos no Município de Barbalha/CE.
Senhor Presidente,
[Denominação social da INTERESSADA], [CNPJ/CPF], [área de atuação], [identificação do preposto (cargo e profissão)], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone e fax]. [ramo de atividade, com identificação de seu preposto (cargo e profissão)], por meio de seu representante legal [nome do representante legal, caso se trate de pessoa jurídica], [indicação da empresa empresa líder do consórcio e sua qualificação, se for o caso] DECLARA:
a) Renunciar integralmente aos direitos autorais decorrentes dos estudos apresentados;
b) Cumprir eventuais solicitações feitas pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP, sob pena de desclassificação da proposta;
c) No caso de participação em consórcio, a documentação e informações devem ser prestadas por todos consorciados;
d) Apresentar a comprovação de experiência na realização de projetos, estudos, levantamentos e investigações similares.

e) A detenção de habilitação jurídica compatível com o objeto proposto.
Local e data supra.

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da INTERESSADA, ou pessoa credenciada ou procurador com poderes específicos.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8C1826A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 0002/2020, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cariús.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **VERONEIDE MARIA DE SOUSA,** no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no inciso XVIII, do artigo 22 do Regimento Interno, e considerando o art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e demais leis pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cariús, Estado do Ceará, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Marcelo Souza Silva, ocupante de cargo de provimento efetivo, desde já nomeado para desempenhar a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações;

II – Wagner da Silva Sousa, ocupante de cargo de provimento efetivo, desde já nomeado para desempenhar a função de membro da Comissão Permanente de Licitações;

III – Gildemar de Moraes Pereira, vereador em exercício, desde já nomeado para desempenhar a função de membro da Comissão Permanente de Licitações;

Art. 2º - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 02 de janeiro de 2020.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:C0C92ED1

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 0003/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Cariús e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **VERONEIDE MARIA DE SOUSA,** no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariús, e de acordo com as Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, e suas posteriores alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão da Câmara Municipal de Cariús, os servidores abaixo relacionados:

I – PREGOEIRO: **Marcelo Souza Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 2004014045390 e inscrito no CPF: 032.808.393-35.

II – MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: **Wagner da Silva Sousa**, portador da cédula de identidade nº 2002029129050 e inscrito no CPF sob o nº 051.613.643-78; e **Gildemar de Moraes Pereira**, portador da cédula de identidade nº 2007594648-8 e inscrito no CPF sob o nº 900.010.444-00.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2008 e nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 02 de janeiro de 2020.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:92455A9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/PP

O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 26 de março de 2020, às 09h, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de saúde destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. O edital completo estará disponível através dos sites:licitacoes.tce.ce.gov.br,www.catunda.ce.gov.br/licitacao.phpe no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda-CE, 10 de março de 2020.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:2963641D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/GAB/2020.

NOMEIA OS SECRETÁRIOS ESCOLARES RESPONSÁVEIS PELAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os secretários escolares responsáveis pelas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Chaval, Estado do Ceará.

SECRETÁRIO ESCOLAR	ESCOLAS
FRANCISCO PEREIRA FONTENELE - CPF 941.855.063-68	E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA E.E.F. FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO CARNEIRO CENTRO INFANTIL CRIANÇA FELIZ
PAULO ROGÉRIO ALVES ROSA - CPF 350.169.733-34	E.E.F. ANA BRITO DE OLIVEIRA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FILHO CRECHE KAROLAYNE DA CONCEIÇÃO SILVA
ZINETE PEREIRA PASSOS - CPF 385.088.851-72	E.E.F. LUZIA CARDOSO PASSOS E.E.F. MONS. CARNEIRO
PATRICIA ALVES ROSA - CPF 831.697.503-30	E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FONTENELE E.E.F. SÃO PEDRO E.E.F. LIBÓRIO ADRIÃO DE ARAÚJO
MARINETE RICARDO DA SILVA - CPF 301.036.063-00	E.E.F. SANTO ANTONIO CRECHE MARIA ZELIA DA SILVA SANTOS
JOANA ROCHA MAGALHÃES - CPF 058.842.643-13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E.E.F. MANOEL DA COSTA SILVA E.E.F. RAIMUNDO ALVES DE SÁ

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº061/GAB/2019.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Março de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5DB3C00F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **EDNA MARIA PORTELA CARNEIRO**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº003/1997, pelo período de 03/02/2020 á 31/12/2020.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Março de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B6988D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **NUTRICIONISTA**, através do Edital nº001/2005 de 02/02/2006, pelo período de 10/02/2020 á 31/12/2020.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Março de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3E49D31F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Paternidade ao servidor o Sr. **JANES CUNHA DOS SANTOS**, contratado ao cargo de PROFESSOR, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 28/02/2020 á 04/03/2020.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Março de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4DCA3B37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.6

Secretaria de Educação e Desporto do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.6**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.14.01-PME-SEMED**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.1230612112.009.3.3.90.30.00 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** ANCORA COMERCIO

E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 79.872,00 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais).

ERERÉ/CE, 05 de Fevereiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:6238030D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.1

Secretaria de Educação e Desporto do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.1**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.14.01-PME-SEMED** **ÓRGÃO LICITANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.1230612112.009.3.3.90.30.00. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** DOUGLAS ROSSANO VIEIRA GOMES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Carlos Henrique Rodrigues Cavalcante. **VALOR GLOBAL:** R$ 72.997,50 (SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ERERÉ/CE, 05 de Fevereiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:E007F7F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.3

Secretaria de Educação e Desporto do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.3**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.14.01-PME-SEMED** **ÓRGÃO LICITANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.1230612112.009.3.3.90.30.00. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** D. S. ANDRADE. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 82.468,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

ERERÉ/CE, 05 de Fevereiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:2FB0BFFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.4

Secretaria de Educação e Desporto do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.4**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.14.01-PME-SEMED** **ÓRGÃO LICITANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.1230612112.009.3.3.90.30.00. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** JACKSON DE FRANÇA OLIVEIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JACKSON DE FRANÇA OLIVEIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 34.713,50 (trinta e quatro mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos).

ERERÉ/CE, 05 de Fevereiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:3A17DD4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.7

Secretaria de Educação e Desporto do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.7**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.14.01-PME-SEMED** **ÓRGÃO LICITANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.1230612112.009.3.3.90.30.00. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO(A): J M DONNA DE FREITAS ARAUJO. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FERNANDO VIEIRA ARAUJO. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Carlos Henrique Rodrigues Cavalcante. **VALOR GLOBAL: R$ 620,40** (seiscentos e vinte reais e quarenta centavos).

ERERÉ/CE, 13 de Fevereiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:4C0A6F10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.5

Secretaria de Educação e Desporto do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.5**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.14.01-PME-SEMED** **ÓRGÃO LICITANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.1230612112.009.3.3.90.30.00. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS . **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CARLOS GEAN PINHEIRO DE

MEDEIROS. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Carlos Henrique Rodrigues Cavalcante. **VALOR GLOBAL:** R$ 50.603,60 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ERERÉ/CE, 05 de Fevereiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:A22D0BC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.2

Secretaria de Educação e Desporto do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2020.01.14.01.2**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.14.01-PME-SEMED ÓRGÃO LICITANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.1230612112.009.3.3.90.30.00. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** DOUGLAS ROSSANO VIEIRA GOMES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Carlos Henrique Rodrigues Cavalcante. **VALOR GLOBAL:** R$ 72.997,50 (SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ERERÉ/CE, 05 de Fevereiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CP

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:0BFD9150

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR

PORTARIA Nº. 14030220/2020.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ANTONIA TASSIANA GONÇALVES**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2004029040853, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 033.681.353-84, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:09D16E33

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR

PORTARIA Nº. 15030220/2020.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ANTONIA VALDENICE COSTA PEREIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2001097125724, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 022.135.303-86, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E0226827

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR

PORTARIA Nº. 17030220/2020.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **CICERA EFIGENIA FERREIRA LIMA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 099099000465, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 873.592.863-87, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D1EE8D31

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CUIDADORA E VIDA ESCOLAR

PORTARIA Nº. 18030220/2020.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **CICERA ERIVANEIDE DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 96029200401, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 014.301.523-03, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AEAD38C1

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR

PORTARIA Nº. 19030220/2020.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **CICERA PATRICIA DIAS**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20078296000, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 062.059.653-80, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D35572A8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR

PORTARIA Nº. 23030220/2020.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **DEUSANIRA DE ALCANTARA PONTES**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20070721925, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 045.409.923-17, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:45D8848D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor com matrícula, nome, lotação, e período de gozo abaixo relacionado, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2019/2020:

Matrícula	Nome	Órgão ,	Gozo de férias 2019
0201910	JOSIAS BATISTA DE FONTES	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/04/2020 a 01/05/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 09 de março de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A73DEA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2002.01/2020 A 2002.18/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 2002.01/2020 a 2002.18/2020. **Contratante**: Município de Fortim – UNIDADES ADMINISTRATIVAS. **Contratada: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME e A N VASCONCELOS JUNIOR - ME**. **Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 1908.01/2019 - PMF/SRP**; Vigência: 20/02/2020 a 31/12/2020. Município de Fortim – UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Fortim/CE, 10 de Março de 2020.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C071B7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia **26 DE MARÇO DE 2020, às 09h30min,** na Sala da Comissão de Licitação, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003.01/2020-PMF,** cujo objeto é **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO PARA RECARGA DE CARTUCHOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE.** O Edital estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.fortim.ce.gov.br/licitacao.

Fortim-CE, 10 de Março de 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6A5FAFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003.01/2020 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº **1003.01/2020 - SME**. Contratante: Município de Fortim. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O 1º, 2°, 5º E 9º ANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.02/2020-SME; Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Sec. de Educação

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5D876634

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 2211.03/2017-01 oriundo da Concorrência Pública nº 2211.03/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do contrato original para implantação do sistema de abastecimento de água na localidade de barreira, zona rural do município de Frecheirinha-CE. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Contratada:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Período:** 19 de junho de 2019 a 16 de novembro de 2019. **Dotação Orçamentária:** 0501.17.244.0322.1.006 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DÁGUA. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **Data assinatura do Aditivo:** 19/06/2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II, parágrafo 1º.

Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 2211.03/2017-02 oriundo da Concorrência Pública nº 2211.03/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do contrato original para implantação do sistema de abastecimento de água na localidade de Barril, zona rural do município de Frecheirinha-CE. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Contratada:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Período:** 19 de junho de 2019 a 16 de novembro de 2019. **Dotação Orçamentária:** 0501.17.244.0322.1.006 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DÁGUA. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **Data assinatura do Aditivo:** 19/06/2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II, parágrafo 1º.

Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 2211.03/2017-02 oriundo da Concorrência Pública nº 2211.03/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do contrato original para implantação do sistema de abastecimento de água na localidade de Penaduba, zona rural do município de Frecheirinha-CE. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Contratada:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Período:** 19 de junho de 2019 a 16 de novembro de 2019. **Dotação Orçamentária:** 0501.17.244.0322.1.006 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DÁGUA. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **Data assinatura do Aditivo:** 19/06/2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II, parágrafo 1º.

FRECHEIRINHA/CE, 19 de junho de 2019

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:018766BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 2211.03/2017-01 oriundo da Concorrência Pública nº 2211.03/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do contrato original para implantação do sistema de abastecimento de água na localidade de Barreira, zona rural do município de Frecheirinha-CE. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Contratada:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Período:** 14 de novembro de 2019 a 12 de abril de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0501.17.244.0322.1.006 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DÁGUA. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **Data assinatura do Aditivo:** 14/11/2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II, parágrafo 1º.
Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 2211.03/2017-02 oriundo da Concorrência Pública nº 2211.03/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do contrato original para implantação do sistema de abastecimento de água na localidade de Barril, zona rural do município de Frecheirinha-CE. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Contratada:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Período:** 14 de novembro de 2019 a 12 de abril de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0501.17.244.0322.1.006 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DÁGUA. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **Data assinatura do Aditivo:** 14/11/2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II, parágrafo 1º.

Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 2211.03/2017-02 oriundo da Concorrência Pública nº 2211.03/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do contrato original para implantação do sistema de abastecimento de água na localidade de Penaduba, zona rural do município de Frecheirinha-CE. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Contratada:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Período:** 14 de novembro de 2019 a 12 de abril de 2020. **Dotação Orçamentária:** 0501.17.244.0322.1.006 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DÁGUA. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. **Data assinatura do Aditivo:** 14/11/2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II, parágrafo 1º.

FRECHEIRINHA/CE, 14 de novembro de 2019

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:EF932598

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5170201/2020 (nº 804.976 no Licitações-e do BB) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 12/03/2020, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 24/03/2020, 8h; Início da Disputa: 26/03/2020, às 8:30h. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos e outros insumos destinados às Unidades de Saúde. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro. Fone: (88) 3655-1200,

Frecheirinha-CE. 17/02/2020

LUSILEIDA XIMENES PORTELA,
Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:87C731B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA MISSLENE ALVES FARRAPO**, Assessora Técnica de Gestão do SUAS, uma diária e meia, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 12 e 13 de março de 2020, ocasião em que participará do ***OFICINA DE FORTALECIMENTO DA PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE NOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE I E PEQUENO PORTE II.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DA7A7423

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **TOMADA DE PREÇOS N.º 1902.01/2020,** que tem como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MONSENHOR CLEANO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU 869719/2028; OP:1057241-44, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: **FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.794.738/0001-17, no valor global de R$ 908.381,43 (Novecentos e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Três centavos).

Groaíras-CE, 09 de Março de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:843AE11D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O (A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 1902.01/2020: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS: 0301. 15.122.0403.1.001 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público: Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MONSENHOR CLEANO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU 869719/2028; OP:1057241-44, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 180 (Cento e Oitenta) Dias. CONTRATADA: FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 07.794.738/0001-17. ASSINA PELA CONTRATADA: Alexandre Ferreira Gomes (Procurador). ASSINA PELA CONTRATANTE: KASSIO MELO VASCONCELOS. VALOR GLOBAL: R$ 908.381,43 (Novecentos e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Três centavos).

Groaíras-Ce, 10 de Março de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:CF92B9A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O (A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 3101.02/2020: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS: 0301.15.15.451.1506.1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de praças, parques e jardins: Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA VOVÔ SILIVANDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 90 (Noventa) Dias. CONTRATADA: F.J. DE MATOS NETO -ME - CNPJ nº 20.160.697/0001-75. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco João de Matos Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: KASSIO MELO VASCONCELOS. VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Groaíras-Ce, 20 de Fevereiro de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D96483CE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público que, considerando a inabilitação, por parte dos licitantes classificados em **quarto lugar** para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 3031, 32 e 33, convocamos os licitantes classificados na etapa de lances do certame para apresentarem, até o dia 16 de Março de 2020, as AMOSTRAS dos itens ofertados, conforme estabelecido o item 8.10 do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** nº 2211.01/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA O ANO LETIVO DE 2020) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Desde já, no dia 18 de Março de 2020, as 09:00, fica marcada a sessão, na sala da Comissão de Licitações deste Municipio, objetivando: a divulgação do resultado de avaliação das amostras; 2- abertura dos envelopes e julgamento da habilitação dos licitantes que tiverem suas amostras aprovadas, respeitando, sempre, á ordem de classificação das propostas.

Groaíras-Ce, 11 de Março de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:3CF15500

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS – A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.01/2020** – cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, BEM COMO UNIFORMES DE USO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** que realizar-se-á no dia 27.03.2020, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 13:00 horas ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Groaíras-Ce, 11 de Março de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:BAE734FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.02.20-02/07.

A Secretaria de Assistência Social e FSCA do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 07.01.20-03PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ PARA ATENDIMENTO AO AUXÍLIO NATALIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: ESTADUAL/PROPRIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.01.20-03PP.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.07 - Secretaria de Assistência Social e FSCA. 08.244.0034.2.045 – Gerenciamento, Manutenção dos Benefícios Eventuais/ESTADUAL/MUNICIPAL. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita. CONTRATADA: F.J.BANDEIRA SOUSA SERVIÇO E EVENTOS-ME - C.N.P.J. nº 19.608.944/0001-74. VALOR TOTAL R$ 25.200,00(Vinte e cinco Mil e Duzentos Reais). Data de Assinatura: 03/02/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO, Secretária/Ordenadora da Secretaria de Assistência Social do Município. Assina pela CONTRATADA: FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA - CPF 857.030.013-15 - Proprietário.

Guaraciaba do Norte– Ceará 27 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D8EBF016

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.02.20-01/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, (PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA 21 DE FEVEREIRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.063 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: E. C. PRODUÇÕES LTDA ME - C.N.P.J. nº 17.746.954/0001-40. VALOR TOTAL R$ 4.300,00

(Quatro Mil Trezentos Reais). Data de Assinatura: 20/02/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: ELIMAR CAMPOS ARAÚJO - CPF 053.132.193-24 – Representante Legal.

Guaraciaba do Norte– Ceará 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B01F3455

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.02.20-04/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS (PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA 21 DE FEVEREIRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.063 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: M. B DA SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI - ME - C.N.P.J. nº 27.130.688/0001-80. VALOR TOTAL R$ 990,00 (Novecentos e noventa Reais). Data de Assinatura: 20/02/2020 Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: MARCOS BARBOSA DA SILVA - CPF 001.161.183-93 – Representante Legal.

Guaraciaba do Norte– Ceará 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4ED4814D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.02.20-03/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, (PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA 21 DE FEVEREIRO), CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.063 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: R M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - C.N.P.J. nº 20.881.372/0001-81. VALOR TOTAL R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Data de Assinatura: 20/02/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: EDILSON ROGÉRIO DE MELO ARAÚJO - CPF 643.585.693-15 – Representante Legal.

Guaraciaba do Norte– Ceará, 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30EAFC07

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, da TOMADA DE PREÇOS Nº. 19.02.20-01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, estando aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa nos termos no §3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta decisão. (TCU - Acórdão 455/2017 Plenário).

Guaraciaba do Norte/CE, 10 de março de 2020.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A9724CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.332/2020

"Dá denominação de Estrada Januário Ribeiro da Silva, a rodovia que liga o distrito de Várzea dos Espinhos ao distrito de Martinslândia e dá outras providencias".

Autoria: Ver. Elisiário Junior

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aCâmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a **"Estrada Januário Ribeiro da Silva",** a rodovia que liga o distrito de Várzea dos Espinhos ao distrito de Martinslândia.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 09 dias do mês de março de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:81F5B87B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2020 – GUARACIABA DO NORTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Regulamenta as normas relativas a desconto no IPTU para o contribuinte que proceder a transferência de registro de veículo automotor para o município Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no VI do artigo 61;
CONSIDERANDO, a disposição do Código Tributário Municipal - Lei nº 1.084/2013, artigo 22, II, "a" e "b", sobre o desconto no IPTU para os contribuintes que adquirirem veículos em nome próprio,

emplacarem ou transferirem os mesmos para o município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, o Código Tributário Municipal - Lei nº 1.084/2013, artigo 279, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo municipal expedirá decreto regulamentando-a no que couber;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o contribuinte que transferir o registro (ou emplacamento) do seu veículo para o Município de Guaraciaba do Norte.
Art. 2º Somente poderá beneficiar-se do presente desconto, o contribuinte, proprietário e/ou arrendatário de veículo automotor, cuja fabricação não exceder a 10 (dez) anos.
§1º O desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, será concedido apenas uma única vez ao contribuinte, por veículo transferido, não podendo ser solicitado novamente o desconto, apenas no caso de transferência ou emplacamento de veículo diferente que não esteja registrado no município de Guaraciaba do Norte.
§2º O desconto será concedido a apenas um único imóvel, não podendo ser fracionado no caso de o contribuinte requerente possuir mais de um imóvel.
Art. 3º O desconto sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dependerá do número de veículos, conforme disposto no Código Tributário Municipal.
Art. 4º O requerimento deverá ser apresentado pelo contribuinte, ou seu representante, juntamente com cópia autenticada (ou cópia acompanhada do original) dos seguintes documentos:
I – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV.
II – Guia de recolhimento do IPVA - Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do exercício corrente, em nome do proprietário do imóvel ou seu cônjuge.
Art. 5º Não se aplicam as disposições deste decreto aos contribuintes imunes, isentos ou dispensados do pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.
Art. 5º Não será efetuada qualquer devolução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), salvo, nos casos de solicitação do desconto após a quitação do referido imposto, sendo facultado o requerimento do desconto para o exercício seguinte.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F248D1C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, com efeitos retroativos, a começar no dia **02 DE MARÇO DE 2020 a 02 DE MARÇO DE 2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 10 de março de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8AE74F18

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 019/2020

Redução de Carga Horária
Parte interessada: Maria Rosimar Mesquita Sousa

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Redução de Carga Horária para Tratamento de Saúde de Dependente (sua genitora) da servidora **ELIZABETE PINTO DE MESQUITA**, de 20h (vinte horas) do total de 30h, pelo período de 90 (noventa) dias, que haja a redução dos vencimentos da servidora, proporcionais à redução de carga horária solicitada pela mesma, a partir deste deferimento.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de março de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EA30BC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA LÚCIA DE SOUSA, Zeladora, Matrícula nº 1126,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCA LÚCIA DE SOUSA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 09 (nove) meses, a começar com data do dia **02 de março de 2020 à 31 de dezembro de 2020**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 10 de março de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:27216C84

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 013/2020

Readaptação de Função
Parte interessada: Soraia Melo de Mesquita

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 09 emitido pelo Procurador Geral do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função do(a) servidor(a) **SORAIA MELO DE MESQUITA**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, concedendo a remuneração de acordo com a nova função exercida pela readaptação.

Oficie-se à secretaria de saúde competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 04 de março de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4AD84E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **GERMANA MESQUITA CORREA,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **GERMANA MESQUITA CORREA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa ao de **02 DE FEVEREIRO DE 2020 a 02 DE FEVEREIRO DE 2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 10 de março de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6D2892AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **EDGAR MARTINS FARIAS FILHO,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares (PROC. Nº 070/2017).

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **EDGAR MARTINS FARIAS FILHO,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa ao dia **02 DE FEVEREIRO DE 2020 a 02 DE FEVEREIRO DE 2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 10 de março de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E5999490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA SALETE LEITÃO DA SILVA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº 0089, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria por idade**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **MERENDEIRA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 10 de março de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:81422270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **LAILTON PINTO MARTINS**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **DIGITADOR**, matrícula **5065**, lotada na Secretaria de Educação

deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **DIGITADOR**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 10 de março de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:277E163D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM 009.03.001/2020

PORTARIA ADM. 009.03.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 09 de Março de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 004/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza - CE, visando: Tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE, junto à diversos órgãos públicos e empresa especializada em convênio estaduais e federais.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **RENIER RIBEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, portador do CPF n.º **059.061.423-12**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (Uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 09/03/2020 a 09/03/2020.

Registre-se
Comunique-se.
Cumpra-se.

EVANDRO GOMES LINHARES
Secretário de Administração e Finanças
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:38BD6EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 031.01.012/2020

PORTARIA - SESA 031.01.012/2020
IBIAPINA – CE, EM 31 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/02/2020 a 02/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:FC13DC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 005.02.004/2020

PORTARIA - SESA 005.02.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 05 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/02/2020 a 05/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:3454CACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 020.02.004/2020

PORTARIA - SESA 020.02.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 20 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/02/2020 a 20/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:AB78C8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 031.01.011/2020

PORTARIA - SESA 031.01.011/2020
IBIAPINA – CE, EM 31 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 01/02/2020 a 01/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9AA6EEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 004.02.003/2020

PORTARIA - SESA 004.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 04 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/02/2020 a 04/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C4064873

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 018.02.005/2020

PORTARIA - SESA 018.02.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 18 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/02/2020 a 18/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:74FB5DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.02.002/2020

PORTARIA - SESA 024.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/02/2020 a 25/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:99AC274D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.02.006/2020

PORTARIA - SESA 028.02.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/02/2020 a 29/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:CBF204FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 108/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ DA COSTA,** portadora do RG nº **889914-85 SSP/CE** e do CPF nº **223.834.093-91**, residente e domiciliada em Icapuí – CE, na Praia de Barreiras de Cima, s/n, Barreiras, como **RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFE DO HOSPITAL MUNICIPAL** do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:163FB257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 126/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Ana Paula da Silva Lima para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **ANA PAULA DA SILVA LIMA** portadora do RG nº **20070900986 SSP/CE** e do CPF nº **926.331.703-82,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:F7F7FCBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 127/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) André Luiz Braga Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANDRÉ LUIZ BRAGA SILVA,** portador do RG de nº **2004015097998 SSP/CE** e do CPF de nº **032.303.463-27,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:F8CB2A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 128/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Dayana Darling Rebouças do Nascimento, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **DAYANA DARLING REBOUÇAS DO NASCIMENTO,** portadora do RG de nº **2001099160160 SSP/CE** e do CPF de nº **039.840.653-70,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE JURÍDICO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:3040DA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Maíza Mara Barros de Freitas, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MAÍZA MARA BARROS DE FREITAS,** portadora do RG de nº **2006010009566 SSP/CE** e do CPF de nº **032.671.593-26,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:2F2FED11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Silvania Maria de Sousa Tertuliano para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **SILVANIA MARIA DE SOUSA TERTULIANO** portador do RG nº **190543789 SSP/CE** e do CPF nº **472.146.513-00,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:6F519544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Anderson Rodrigues de Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador do RG de nº **20162293504 SSP/CE** e do CPF de nº **941.207.223-68,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:601D6DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 133/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Luiz Teixeira de Souza para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9°, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA**, portador do RG nº **2004005094090 SSP/CE** e do CPF nº **067.468.374-91,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DA RÁDIO FM EDUCATIVA** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:3E5D0C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 134/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Clayton Rebouças de Sousa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a)) **CLAYTON REBOUÇAS DE SOUSA**, portador do RG nº **20071797305 SSP/CE** e do CPF nº **049.492.313-08,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE AGRICULTURA** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:83CBCFA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 135/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Érika Nunes Freire para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ÉRIKA NUNES FREIRE,** portadora do RG de nº **98099030153 SSP/CE** e do CPF nº **005.848.883-92,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA B,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:1B9FF2A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 136/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Francisca Liduina Rocha para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **FRANCISCA LIDUINA ROCHA** portadora do RG nº **1868728 SSP/RN** e do CPF nº **009.737.434-25,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:99416623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 138/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Marlúcia Alves Cabral para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARLÚCIA ALVES CABRAL** portadora do RG nº **90006006928 SSP/CE** e do CPF nº **440.341.483-49,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR B,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:103FD732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 139/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Joaquim Marques de Oliveira Neto para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO,** portador do RG nº **003029628 SSP/RN** e do CPF nº **092.342.244-77,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA C,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:A91E7941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 140/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Francisca Érica Rebouças do Rosário para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **FRANCISCA ÉRICA REBOUÇAS DO ROSÁRIO** portadora do RG nº **002278169 SSP/RN** e do CPF nº **002.135.403-04,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:3FB1E16E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 141, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Andréa Holanda de Carvalho para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANDRÉA HOLANDA DE CARVALHO** portadora do RG nº **2007010046788 SSP/CE** e do CPF nº **040.337.093-04,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR C,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:2B2B6C48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 142/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Edilberto de Araújo Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA** portador do RG nº **3378159-99 SSP/CE** e do CPF nº **001.022.243-07,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA C,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:E9273B7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 143/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Maria Leiliane da Cruz Santos para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA LEILIANE DA CRUZ SANTOS** portadora do RG nº **2005015127607 SSP/CE** e do CPF nº **031.962.233-96,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:6C273192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 144/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Roberto Robson de Araújo Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ROBERTO ROBSON DE ARAÚJO SILVA** portador do RG nº **2001010492282 SSP/CE** e do CPF nº **698.073.613-20,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR C,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:C281BDD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 145/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Maria Rosieli Lopes de Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA ROSIELI LOPES DE OLIVEIRA** portadora do RG nº **330291198 SSP/CE** e do CPF nº **882.375.243-49,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA B,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:6B3248AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 146/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Ednatan da Silva Ferreira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **EDNATAN DA SILVA FERREIRA** portador do RG nº **20088619804 SSP/CE** e do CPF nº **435.283.413-00,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:ACBE59CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 147/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Maria das Graças Lima da Rocha para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA ROCHA** portadora do RG nº **342494799 SSP/CE** e do CPF nº **658.159.553-53,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:EEEB2B2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 148/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Maria de Fátima Braga para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA DE FÁTIMA BRAGA** portadora do RG nº **2001099157097 SSP/CE** e do CPF nº **648.817.093-72,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR B,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:688A459C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 149/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Regiane Freitas de Almeida para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **REGIANE FREITAS DE ALMEIDA,** portadora do RG nº **010226358 SSP/CE** e do CPF nº **690.698.832-87,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA C,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:ECE2C9FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 150/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Maria Lucileide da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA LUCILEIDE DA SILVA** portadora do RG nº **284925094 SSP/CE** e do CPF nº **802.689.273-91,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:F5392224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 30 de março de 2020, às 08hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 10 de março de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:65B21330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.006/2020

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.006/2020, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de oxigênio medicinal, manômetros, fluxômetros e conjuntos de umidificações destinadas a atender as necessidades do Hospital Regional de Icó/Ce e Serviço Móvel de Atendimento e Urgência - SAMU, junto à Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de março de 2020, às 14hs00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 10 de março de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:0C86EDDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020.03.02.01-PMI/SEFAM

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Extrato do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação 2020.03.02.01-PMI/SEFAM. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) na execução do serviço de entrega de carnês de pagamento do IPTU 2020 aos contribuintes do município. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda, CNPJ 07.810.468/0001-90. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0001-03. Valor Global: R$ 30.249,80 (trinta mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 0501-04.122.0049.2.011. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso VIII, e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL. 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3C42C2CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2020.02.18.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a Aquisição de Material de Expediente destinado ao Programa Brasil Carinhoso e ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE, com abertura no dia **26 de Março de 2020, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, na Av. Paulo Bastos, Nº 1192, Centro. Informações: 88/3635.1234.

Irauçuba/CE, 10 de Março de 2020.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DA2725F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO 2020030501-ADM

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna publico o Pregão Presencial nº **2020030501-ADM,** cujo objeto é Contratação de serviço de locação de equipamento de som e divulgação em som volante dos eventos das secretarias municipais de Jaguaretama-CE. Abertura acontecerá no dia **24/03/2020, às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaguaretama – Ceará. maiores informações: Comissão de Pregão, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, tel.: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 10 de Março de 2020.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4D0C3482

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 305/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

FIXA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou

o Projeto de Lei Nº 357/2020, em 09 de Março 2020 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa o valor do salário mínimo do servidor público municipal de Jardim, Estado do Ceará, no valor de **R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) exclusivamente para o mês de Janeiro** de 2020, **e de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a partir de fevereiro de 2020**, conforme dispõe a Medida Provisória nº 916/2019 e a Medida Provisória nº 919/2019, e as normas emanadas da Presidência da República acerca da matéria.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º. Esta Lei retroagirá seus efeitos a data de 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 09 de Março de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:49EFCFB7

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 306/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 358/2020, em 09 de Março 2020 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral de remuneração, no percentual de **4.48% (quatro, e quarenta e oito pontos percentuais),** aos servidores públicos municipais efetivos de Jardim, Estado do Ceará.

§ 1º Excluem-se do disposto neste artigo os servidores remunerados à base de salário mínimo.

§ 2º A remuneração dos servidores não poderá exceder o subsídio do Prefeito, em observância ao que dispõe o art. 37, inciso XI da Constituição Federal aplicando-se o percentual disposto no art. 1º desta Lei proporcional até o limite Constitucional.

§ 3º A revisão de que trata o caput deste artigo, retroagirá a 01 de fevereiro de 2020, conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal nº 141/2014, de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, abrir créditos adicionais suplementares nas dotações específicas para atender as despesas resultantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, em 09 de Março de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:2828D168

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 307/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS QUE INDICA, DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 360/2020, em 09 de Março 2020 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão do vencimento básico de todos os profissionais do magistério público da educação básica municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Jardim, Estado do Ceará, no percentual de **12,84% (doze vírgula oitenta e quatro pontos percentuais)**, ressalvados os casos previstos no § 1º deste diploma.

§ 1º Excluem-se da revisão autorizada no caput deste artigo os profissionais do magistério público da educação básica municipal ocupantes de cargos de Professor I.

§ 2º Os vencimentos dos servidores públicos mencionados no parágrafo primeiro deste artigo serão reajustados no percentual necessário para atingir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

§ 3º Em função da revisão ora estabelecida, fica alterado o Anexo II da Lei Municipal Nº 055/2009 e suas alterações posteriores, o qual passa a vigorar conforme o disposto nesta Lei.

§ 4º A remuneração dos servidores não poderá exceder o subsídio do Prefeito, em observância ao que dispõe o art. 37, inciso XI da Constituição Federal aplicando-se o percentual disposto no art. 1º desta Lei proporcional até o limite Constitucional.

§ 5º A revisão de que trata o caput deste artigo, retroagirá a 01 de fevereiro de 2020, conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal nº 141/2014, de 14 de agosto de 2014.

§ 6º O percentual previsto no caput deste artigo corresponde ao reajuste anual do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica para o ano de 2020, de que trata a alínea "e" do inciso III do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Fica autorizada também a revisão anual dos valores devidos a título de Gratificação de Deslocamento (GD) estabelecida no art. 38, I e Anexo IV da Lei Municipal nº 55, de 17 de dezembro de 2009, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério Público do Município de Jardim, integrantes do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Jardim, nos seguintes termos:

I - revisão de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito pontos percentuais) decorrentes da variação inflacionária acumulada no ano de 2019, calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal Nº 133, de 28 de maio de 2014, com efeitos financeiros retroativos à partir de 1º de fevereiro de 2020;

§ 1º. Em atendimento ao disposto neste artigo os valores da Gratificação de Deslocamento (GD) ficam alterados, passando a ser os conforme o disposto nesta Lei.

§ 2º. Para a concessão da vantagem "Gratificação de Deslocamento (GD)" devem ser desprezadas as frações de distância (metragem) inferiores a 1km (um quilômetro), procedendo-se o arredondamento ao número absoluto da quilometragem imediatamente inferior.

Art. 3º As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, abrir créditos adicionais suplementares nas dotações específicas para atender as despesas resultantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, em 09 de Março de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:CF2804FA

GABINETE
PORTARIA Nº. 0903001/20- GP DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Sem Vencimentos para servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 03032020 – 001/PGM/2020;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal, **ADRIANA MOREIRA DE MENEZES,** portadora do RG nº 96029437851 SSP/CE e CPF nº 920.423.093-20, ocupante do Cargo de Professor PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período máximo de 02 (dois) anos, de 15 de abril de 2020 a 15 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 09 de março de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A4646A9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/GP/2020

PORTARIA Nº 211/GP/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

"NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR VAGAS DE SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM AFASTADOS LEGALMENTE DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no Art. 178, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.191/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 518/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mauriti, e adota outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11/2020, que autoriza a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação em caráter excepcional e temporário de profissionais para suprir vagas de servidores que se encontram afastados legalmente de nível técnico e superior, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado para contratação dos servidores temporários, nos termos do Decreto nº 11/2020;
Art. 2º. Estabelecer como responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado para contratação dos servidores temporários prevista no artigo anterior:
I. Gerir o Processo Seletivo Simplificado, conforme a Lei Municipal nº 1.191/2013;
II. Deliberar eventuais dúvidas suscitadas, bem como terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando-se os critérios previstos em Edital.
Art. 3º. Nomear a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I – PEDRO FERNANDES JACÓ – PRESIDENTE;
II – SALMA LENIRA PEREIRA DE ALENCAR CARTAXO-MEMBRO
III – RAMOM BRAGA CARVALHO TEIXEIRA – MEMBRO

Art. 4º. A Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado para contratação dos servidores temporários, deve restringir-se ao desenvolvimento das competências previstas no Artigo 2º desta Portaria, ficando a Comissão, automaticamente extinta, após o cumprimento de sua finalidade.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:14C46F5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020SASS-DP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretária de Assistência Social deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 001/2020SASS-DP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,

especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel urbano residencial situado à Rua Padre Sarmento, Nº 10, Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos da Assistência Social, no Município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA-CE, 10 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F6112B95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10032001SASS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10032001SASS. Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O (A) LOCADOR (A) dá em locação ao LOCATÁRIO(A), o imóvel residencial urbano residencial situado à Rua Padre Sarmento, Nº 10, Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos da Assistência Social, no Município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Assistência Social. Dotação Orçamentária nº 1401.08.122.0025.2.057.** Elemento de Despesa nº **3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: FMAS**. **VALOR DO CONTRATO: O valor total da locação será de R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinqüenta reais) correspondendo ao valor mensal de R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo da locação será a partir da data de assinatura do Contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PEDRO EDUARDO TEIXEIRA FERNANDES.**

Mombaça-CE, 10 de março de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2F1D92F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020-AGRI-DP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Sr. Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 003/2020-AGRI-DP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Capatazia junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:67F21D4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18022001AGRI.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18022001AGRI. Contrato com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Capatazia I junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.606.0006.2.013 e Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 e serão pagas com Recursos Ordinários. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DENILSON DA SILVA VIEIRA.

Mombaça - CE, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1B4A3815

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18022002AGRI.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18022002AGRI. Contrato com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Capatazia II junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.606.0006.2.013 e Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 e serão pagas com Recursos Ordinários. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JAILSON DE SOUZA MORAES.

Mombaça - CE, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A0F8753E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18022003AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18022003AGRI. Contrato com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Capatazia III junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.606.0006.2.013 e Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 e serão pagas com Recursos Ordinários. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de

2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO EVERARDO SILVA DE FRANCA.

Mombaça - CE, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DC6FDBAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10032002SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10032002SASS. PROCESSO. CARONA Nº 001/2020DIVE-PC – SECRETARIAS DIVERSAS. CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA-PE, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização de Trans. de Recursos do FNAS/ Outros Recursos à Assistência Social – FEAS/ Recursos Ordinários, Dotação(ões) Orçamentária(s): 1401.08.122.0004.2.056 (Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social), 1402.08.244.00222.061 (Serviços de Proteção Social Básica), 1402.08.244.00232.063 (Serviços de Média Complexidade), 1402.08.244.00252.064 (Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa Família), 1402.08.244.00252.065 (Aprimoramento da Gestão do SUAS), 1402.08.243.00241.099 (Programa Infância no SUAS – Criança Feliz), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.22. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 17.006,32 (dezessete mil, seis reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA: LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

Mombaça - CE, 10 de março de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8F8457F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10032001EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10032001EDUC. PROCESSO. CARONA Nº 001/2020DIVE-PC – SECRETARIAS DIVERSAS. CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA-PE, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização de Recursos Ordinários, Dotação(ões) Orçamentária(s): 1003.12.122.00042.038 (Manutenção das atividades da Secretaria de Educação), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.22. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 32.482,83 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA: LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

Mombaça - CE, 10 de março de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:77261EDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10032001GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10032001GAPR. PROCESSO. CARONA Nº 001/2020DIVE-PC – SECRETARIAS DIVERSAS. CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA-PE, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização de Recursos Ordinários, Dotação(ões) Orçamentária(s): 0201.04.122.00022.002 (Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.22. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.061,23 (três mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DARCI JOTA PINHEIRO** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELA CONTRATADA: LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

Mombaça - CE, 10 de março de 2020.

DARCI JOTA PINHEIRO
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F9329EBE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO. PROCESSO CARONA Nº 001/2020DIVE - PC – SECRETARIAS DIVERSAS

PUBLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO. PROCESSO CARONA Nº 001/2020DIVE - PC – SECRETARIAS DIVERSAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA. **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA-PE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 006/2019. **UNIDADE(S) GESTORA(S) ADERENTE(S):** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e GABINETE DO PREFEITO. **CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA-PE, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. A pregoeira da Prefeitura Municipal de Mombaça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**, Órgão Gerenciador: **SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**. Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA-PE**, fundamentada no Decreto Municipal nº 057/2014, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, em favor do(s) fornecedor(es) abaixo discriminado(s): **EMPRESA: LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME**, inscrita no CNPJ de nº 18.635.399/0001 - 42 e Inscrição Estadual nº 06.714056-4, sediada à Rua São José, 119, Centro, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, neste ato representada por **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME** (Titular), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado(a) em Mombaça - CE, à Rua Olímpio Vieira, 59, Centro, portador(a) de Cédula de Identidade nº 156746931SSP/SP e CPF nº 090.001.068-18. **CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** CONFORME CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO PROCESSO DE LICITAÇÃO MENCIONADO. **FONTE DE RECURSOS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Trans. de Recursos do FNAS/ Outros Recursos à Assistência Social – FEAS/ Recursos Ordinários, Dotação(ões) Orçamentária(s): 1401.08.122.0004.2.056 (Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social), 1402.08.244.00222.061 (Serviços de Proteção Social Básica), 1402.08.244.00232.063 (Serviços de Média Complexidade), 1402.08.244.00252.064 (Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa Família), 1402.08.244.00252.065 (Aprimoramento da Gestão do SUAS), 1402.08.243.00241.099 (Programa Infância no SUAS – Criança Feliz), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.22. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** Recursos Ordinários, Dotação(ões) Orçamentária(s): 1003.12.122.00042.038 (Manutenção das atividades da Secretaria de Educação), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.22. **GABINETE DO PREFEITO:** Recursos Ordinários, Dotação(ões) Orçamentária(s): 0201.04.122.00022.002 (Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.22. **DOS VALORES: Secretaria de Assistência Social:** Com o valor de **R$ 17.006,32 (dezessete mil, seis reais e trinta e dois centavos)**. **Secretaria de Educação:** Com o valor de **R$ 32.482,83 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**. **Gabinete do Prefeito:** Com o valor de **R$ 3.061,23 (três mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos)**. **VALOR GLOBAL: R$ 52.550,38 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)**. Assim, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

Mombaça – Ceará, 10 de março de 2020.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:875C3746

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 02/2020 11ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE ENFERMEIRO PSF / FARMACEUTICO HOSPITAL E TECNICO DE ENFERMAGEM

A secretária Municipal de Saúde, Antonia Norma Teclane Marques Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 778/2019, de 12 de Fevereiro de 2019, **divulga** a decima primeira convocação de aprovados, e/ou classificados da Seleção para Contratação Temporária para se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Dr Jose Carneiro,156, Bairro Centro, no período de 12/03/2020 a 16/03/2020 (horário de 08:00hs as 12:00hs e 14:00hs as 17:00hs) apresentando a copia dos documentos**: RG /CPF /TITULO DE ELEITOR /CARTEIRA DE TRABALHO-PIS/CARTEIRA DE CONSELHO DE CLASSE , COM CERTIDÃO NEGATIVA/COMPROVANTE DE RESIDENCIA/FOTO 3X4/CONTA DO BANCO DO BRASIL, CERTIDÃO DE CASAMENTO**.

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – FARMACEUTICO HOSPITAL			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
04	FRANCISCO MACEILSON QUEIROZ DO VALE	188	52	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – ENFERMEIRO PSF			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
14	BRAULIO COSTA TEIXEIRA	199	79	CONVOCADO
15	VIVIANY SOARES BEZERRA	07	75	CONVOCADO
16	ANNAINA FERREIRA QUEIROZ	179	74	CONVOCADO
17	ERIKA RACHEL PEREIRA DE SOUZA	212	71	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – TECNICO DE ENFERMAGEM			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
49	MARIA NETA DUARTE MARTINS	215	55	CONVOCADO

Mombaça-CE, 10 de Março de 2020.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C9F2DF36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO. CP N° 001/2020 - SEAGRI

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020-SEAGRI. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE UNIDADES RECEBEDORAS (ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS) PARA RECEBER DOAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO 0119/2012 – PLANO OPERACIONAL 3431/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PAA-CDS, EXERCÍCIO 2020. A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA SESSÃO DE USO OBJETO DESTE CREDENCIAMENTO OCORRIDA NOS DIAS **27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2020. ENTIDADES APROVADAS: 1. ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CANDIDO JOSÉ RABELO, CNPJ N° 03.186.881/0001-75 E 2. HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA, CNPJ N° 07.782.840/0001-74**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C29210C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.937, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui no âmbito de Morada Nova/CE o Dia Municipal da Fibromialgia, Filas Preferenciais e Vagas de Estacionamento Preferencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Morada Nova/CE, o Dia Municipal da Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º A data ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Morada Nova.

Art. 3º O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia.

Parágrafo único. As empresas comerciais que recebam pagamentos de contas e bancos deverão incluir os portadores de fibromialgia nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

Art. 5º Será permitido aos portadores de Fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos deficientes.

Parágrafo único. A identificação dos benefícios se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo Executivo Municipal, por meio de comprovação médica.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:077792A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.947, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 1.933/2019, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.933/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Omissis.

§ 1º Para fins do disposto no caput, excetua-se do conceito de localidades de pequeno porte a sede municipal e as sedes distritais.

§ 2º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior a sede do distrito de Boa Água por não existir sistema de abastecimento de água implantado e por ser um sistema integrado à sistema de pequeno porte existente.

§ 3º Com a autorização, o SISAR-BBA ficará responsável pela gestão do acervo patrimonial dos serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EABD701B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.935, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica instituído o Programa de Adoção de Praças Públicas e Esportes e Áreas Verdes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Adoção de Praças Públicas e Esportes e Áreas Verdes, no âmbito do município de Morada Nova, com os seguintes objetivos, dentre outros:

I - levar a população vizinha às praças públicas, de esportes e de áreas verdes a entenderem esses espaços como de responsabilidade concorrente com o Poder Público Municipal.

II - promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção das praças públicas e Esportes e Áreas Verdes do município de Morada Nova, em conjunto com o Poder Público Municipal.

III - incentivar o uso das praças públicas e Esportes e Áreas Verdes pela população, por associações desportivas, de lazer e culturais da área de abrangência das mesmas;

IV - propiciar que os grupos organizados da população elaborem projetos de utilização das praças públicas, de Esportes e Áreas Verdes que atinjam as diversas faixas etárias e necessidades especiais da população.

CAPÍTULO I
DO PROCESSO DE ADOÇÃO

Art. 2º Podem participar do Programa de Adoção de Praças Públicas e Esportes e Áreas Verdes quaisquer entidades da sociedade civil, sociedade amigos de bairro e pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no município de Morada nova.

Parágrafo único. Ficam excluídas da participação no referido Programa pessoas jurídicas relacionadas a cigarros e bebidas alcoólicas, bem como outras que possam ser consideradas impróprias aos objetivos propostos nesta lei.

Art. 3º Para a participação no programa, será necessária a assinatura de convênio entre a entidade que vai assumir a adoção e o Poder Público Municipal.

Art. 4º Para dar início ao processo de adoção com vistas à assinatura do convênio referido no artigo anterior, a entidade ou a pessoa jurídica interessada em adotar determinada área pública objeto desta lei deve dar entrada à proposta de adoção, anexando o necessário projeto a ser desenvolvido.

CAPÍTULO II
DAS ESPÉCIES E LIMITAÇÕES DA ADOÇÃO

Art. 5º A adoção de uma praça pública, de esportes ou área verde pode se destinar a:

I - urbanização da praça pública ou de esporte de acordo com projeto elaborado pelo departamento competente do Executivo Municipal ou por ele aprovado;

II - construção dos diversos equipamentos esportivos ou lazer em praça pública ou de esportes, de acordo com o projeto elaborado pelo departamento competente Executivo Municipal ou por ele aprovado;

III - conservação e manutenção da área adotada;

IV - realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer, de acordo com o projeto apresentado para aprovação e assinatura do convenio.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes:

I - elaboração dos projetos de urbanização de construção das praças públicas, de esporte e áreas verdes que venham a ser adotadas.

II - a aprovação dos projetos de urbanização e construção das praças públicas, de esporte e áreas verdes que sejam elaborados fora dos órgãos do Executivo Municipal em função do convênio estabelecido;

III - a fiscalização das obras e do cumprimento do convenio estabelecido.

Art. 7º A adoção de praças públicas, de esporte e áreas verdes opera-se sem prejuízos da função do Poder Executivo de administrar os próprios municipais.

CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º Caberá a entidade ou pessoa jurídica adotante a responsabilidade:

I - pela execução dos projetos elaborados pelo Poder Executivo Municipal, com verba pessoal e material próprios.

II - pela preservação e manutenção, conforme estabelecidos no convenio no projeto apresentado.

III - pelo desenvolvimento dos programas que digam respeito ao uso da praça pública, de esportes ou área verde, conforme estabelecidos no convenio no projeto apresentado.

Art. 9º As entidades e pessoas jurídicas que vierem a participar do Programa, deverão zelar pela manutenção, conservação, recuperação e iluminação da área que adotar, bem como a elaboração e execução dos trabalhos de arborização, com adoção de sementes e mudas de árvores.

CAPÍTULO IV
DOS BENEFÍCIOS PELA ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, DE ESPORTE E ÁREAS VERDES

Art. 10. A entidade ou pessoa jurídica adotante ficará autorizada, após a assinatura do convênio, a fixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, bem como o objetivo da adoção, conforme modelo a ser estabelecido no decreto regulamentador.

Parágrafo único. O ônus com relação à elaboração e colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observado os critérios estabelecidos pela legislação, inclusive no Plano Diretor de Morada Nova.

Art. 11. Caso a entidade adotante se trate de sociedade civil sem fins lucrativos, poderá a mesma usar dos espaços adotados para fins de publicidade a fim de arrecadar fundo para a consecução dos objetivos estabelecidos no convênio.

§ 1º Ficam excluídas da licença outorgada neste artigo, publicidades relacionadas a cigarros e bebidas alcóolicas, bem como outras que possam ser consideradas impróprias aos objetivos propostos nesta lei.

§ 2º Pela utilização e exploração dos meios de publicidade e propagandas previstas nos artigos 10 e 11 da presente lei, ficam as entidades ou empresas privadas conveniadas isentas do pagamento das respectivas taxas de licença para publicidade estabelecidas vigentes.

Art. 12. O convenio de adoção em momento algum deverá conceder qualquer tipo de uso à entidade adotante a não ser aqueles estabelecidos nesta lei, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão uso.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Esta lei deverá ser regulamentada por decreto, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar de sua publicação, no qual se estabelecerá, entre outras medidas.

I - os órgãos responsáveis pela aprovação dos projetos citados no art. 4º desta lei;

II - a forma e tipo da placa padronizada estabelecida no artigo 10;

III - na forma e tipo de publicidade estabelecida no artigo 11.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4EC45489

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.944, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina de "José Ari Saraiva" a Areninha do Distrito de Lagoa Grande, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de "José Ari Saraiva" o espaço de lazer Areninha, localizada no Distrito de Lagoa Grande neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7E560CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a servidora exerce trabalho relevante junto a Secretaria de Assistência Social - SAS.

RESOLVE
CONCEDER, à servidora pública **MARTA KELINE DA SILVA, matricula 1394368**, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE NUCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, a Gratificação Especial no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo trabalho técnico-relevante (responsável como Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz), junto a Secretaria de Assistência Social - SAS, pelo período de **MARÇO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35, inciso VII da Lei Municipal nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:0976C300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de março de 2020, a servidora**ILOIZA RODRIGUES DE LIMA, matricula 1394706,**ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIASSISTENCIAIS, constante na Lei Municipal nº 1.916 de 16 de setembro de 2019, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social - SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:1809ABF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de março de 2020, a servidora **ROGÉRIA RENNER GIRÃO TORQUATO, matricula 1394679,**ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIASSISTENCIAIS, constante na Lei Municipal nº 1.916 de 16 de setembro de 2019, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social - SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:775C9B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de março de 2020, a servidora**LIDIA MARIA MOTA, matricula 1394681,**ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DO SETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, constante na Lei Municipal nº 1.916 de 16 de setembro de 2019, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social - SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:0A7CA0CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de março de 2020, a servidora**ELISANGELA GOMES DA SILVA, matricula 1394682,**ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DO SETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, constante na Lei Municipal nº 1.916 de 16 de setembro de 2019, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social - SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:45F603A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de março de 2020, a servidora**FRANCISCA ERILENE DE LIMA, matricula 1394683,**ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DO SETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, constante na Lei Municipal nº 1.916 de 16 de setembro de 2019,

integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social - SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:EA21422B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de março de 2020, a servidora**GEANE ALMEIDA DIÓGENES, matricula 1394797,**ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DO SETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, constante na Lei Municipal nº 1.916 de 16 de setembro de 2019, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social - SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:8FB48116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de março de 2020, a servidora**OZELITA NELIA DE SOUSA RODRIGUES, matricula 1394713,**ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DO SETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, constante na Lei Municipal nº 1.916 de 16 de setembro de 2019, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social - SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:304FAE74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de março de 2020, a servidora**FRANCISCA KELLY NUNES BESERRA, matricula 1394818,**ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DO SETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, constante na Lei Municipal nº 1.916 de 16 de setembro de 2019, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social - SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:74862DDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de março de 2020, a servidora**ELISANGELA FLOR DA SILVA, matricula 1394712,**ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DO SETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, constante na Lei Municipal nº 1.916 de 16 de setembro de 2019, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social - SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:AEFBF4EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de MARÇO de 2020, **JANIO DE OLIVEIRA ALEXANDRE, matricula 1394361,**ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE EDEMIAS E ZOONOSES, constante na Lei Municipal nº 1.804 de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde - SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:0B914340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de MARÇO de 2020, **ILANE MARIA DO NASCIMENTO SALES GIRÃO, matricula 1394796,**ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HRFGO, constante na Lei Municipal nº 1.804 de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:550F9DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 DE MARÇO DE 2020, **FRANCISCA KEYLA GRANJA SALDANHA** no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE**, símbolo CDA - 6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde - SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:FB775BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 DE MARÇO DE 2020, **WILLAN NOGUEIRA LIMA,** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM DE HRFGO**, símbolo CDA - 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde - SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:2C53A17B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2020

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de MORADA NOVA e dá outras providências.

Considerando o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterada pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012; art. 12 da Lei Municipal 1.567/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Fiscal no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de MORADA NOVA, abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo
TITULAR: Jorge Luiz Barbosa Pimentel
SUPLENTE: Gesson Pereira Leo Santos

II – Representantes do Poder Legislativo
TITULAR: Marcos Alberto Viana de Andrade
SUPLENTE: Jorge Demétrio de Brito Filho

III – Representantes eleitos pelos Servidores Públicos Municipal
TITULAR: Rogério Luiz Rabelo Melo Sousa
SUPLENTE: Maria Lucilene Guerreiro

Art. 2º. Os membros integrantes do Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da presente portaria, na forma do art. 13 da Lei Municipal nº 1.567/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morada Nova - Ceará, 02 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:D856C703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2020

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de MORADA NOVA e dá outras providências.

Considerando o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterada pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012; art. 4º da Lei Municipal 1.567/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Previdenciário no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de MORADA NOVA, abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo
TITULARES: Ricardo Oliveira da Silva
Pedro Pereira Neto

SUPLENTES: Antônio Pascoal Abreu Nery
Aldesir Arruda Girão

II – Representantes do Poder Legislativo
TITULARES: Hilmar Sérgio Pinto da Cunha
Raquel Menezes Girão

SUPLENTES: Francisca Aurília Martins
Cândido Rabelo Neto

III – Representantes eleitos pelos Servidores Públicos Municipal
TITULARES: Maria Ádila Cabral Nobre
Francisca Ineida de Freitas Sousa Alves

SUPLENTES: Francisco Verinaldo M. de Almeida
Alcineida Claudino Silva

Art. 2º. Os membros integrantes do Conselho Previdenciário terão mandato de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da presente portaria, na forma do art. 4º, §1º da Lei Municipal nº 1.567/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morada Nova - Ceará, 02 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:229465C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2020.

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe no § 1º, do art. 8º da Lei nº 1.911, de 11 de setembro de 2019;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores efetivos abaixo relacionados, para compor a Comissão para acompanhamento e fiscalização da Seleção de Estagiário do Programa Municipal de Estágio:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
FRANCISCO WASHINGTON CRISTINO FREIRE	SEAI
RAIMUNDO RENATO SAMPAIO AMANCIO	SEAI
PAULO RENAN DE OLIVEIRA SOUZA	SEINFRA

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:A1B6F885

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido**, a partir de **05 de março de 2020**, o servidor**ANTÔNIO CESAR DE SOUSA, matricula nº 1318470**,ocupante do cargo de PROFESSOR 20H, pertencente à Administração Direta, com exercício na Secretaria de Educação - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:C65871DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** autuada sob o nº **28.02.2020.01SRP**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **25 de março de 2020, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 10 de março de 2020.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:81A47099

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 2.035.000,00 (Dois Milhões, Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O gestor do Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00850/19

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.035.000,00 (DoisMilhões, Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado noartigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$2.035.000,00 (Dois Milhões, Trinta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, daLei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que éparte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00850/19.

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 122 0037 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul. dotação 55.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul. dotação 35.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 90.000,00

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 2.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 2.000,00

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0038 1.013 Construção/Reforma/Ampliação de Passarela
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1990000000 Outros Recursos Vinculados
Anul. dotação 468.000,00
15 451 0339 1.015 Construção/Reforma/Ampliação de Praças, Parques e Jardins
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 115.000,00
26 782 0586 1.024 Construção/Reforma/Ampliação e Pavimentação de Vias
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1510000000 Outros Convênios da União
Anul. dotação 800.000,00
1990000000 Outros Recursos Vinculados
Anul. dotação 400.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 1.783.000,00
PARA:

08 08. Secretaria de Município do Desenvolvimento
08 122 0037 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Economic
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dota‡Æo 20.000,00

TOTAL Secretaria de Município do Desenvolvi 25.000,00

PARA:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 5.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0037 2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 45.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 35.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 80.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 122 0037 2.037 Manutenção do Fundo Municipal de Educação
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1111000000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
Anul. dotação 50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 50.000,00

TOTAL GERAL 2.035.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00850/19.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 122 0037 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1111000000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
150.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 150.000,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
17 512 0377 1.021 Construção de Kits Sanitários
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário
775.000,00

25 752 0566 1.023 Construção/Reforma/Ampliação da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 Material de consumo
1620000000 Contribuição de Iluminação Pública
100.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1620000000 Contribuição de Iluminação Pública
200.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 1.075.000,00

DE:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário
50.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 50.000,00

DE:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
20 605 0038 1.030 Construção/Reforma/Ampliação do Matadouro Público Mercado Municipal Ce
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário
298.000,00
20 606 0441 2.029 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
100.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 398.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.039 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40%
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
83.400,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
58.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 141.400,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.059 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
230.000,00
10 301 0171 2.062 Manutenção do Programa de Saúde Bucal
e do Custeio de Atenção à Saúde Bucal
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
150.000,00
10 302 0171 2.066 Manutenção do Consorcio Público de Saúde
4.4.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
120.000,00
10 303 0171 2.068 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
31.500,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 531.500,00

TOTAL GERAL 2.345.900,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:73395272

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/20, DE 10 DE MARÇO DE 2020

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 19 DE MARÇO DE 2020 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 19 (dezenove) de março é dedicado ao Padroeiro do Estado do Ceará – São José e que este ano a data recaiu em dia útil;
CONSIDERANDO que anualmente a referida data é considerada feriado no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO todavia, que embora sendo a referida data feriado estadual, necessário se faz por ato do Poder Executivo Municipal se decretar feriado no âmbito do município;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Nova Olinda, o dia **19 (dezenove) de março de 2020, quinta-feira**, dia de **São José, Padroeiro do Estado do Ceará**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:12FDDFD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no exercício das atribuições que lhe confere são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, o servidor público **CÍCERO KEDYSON RIBEIRO DE QUEIROZ**, Fiscal de Trânsito, matrícula 1858, inscrito no CPF sob o nº 038.085.573-97, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar Nº 05/2019, por infração ao Art. 134, incisos I e IV da Lei Municipal 574/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso II, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:1899D251

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2020, para preenchimento de vagas de estágio, junto à Secretaria de Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2020, através do DECRETO N° 13/2020 de 04 de março de 2020, para preenchimento de vagas de estágio curricular não obrigatório na secretaria municipal de educação para o ano de 2020.

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO deste edital, a comparecerem à Secretaria de Educação deste município, entre os dias **10 a 13 de março de 2020**, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min, para apresentarem toda a documentação exigida para contratação, conforme **item 10. Do edital nº 01/2020,** e sua devida lotação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de março de 2020.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

Nº de Ordem	Nome
1	LAIANE TAVARES RODRIGUES
2	ISRAELIANE FRANCA CORDEIRO
3	ANA PAULA DA SILVA CALIXTO
4	JOSÉ WILSON FERREIRA ALVES
5	LARISSA OTILIA MARTINS DE SANTANA
6	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA
7	NATALIA GONÇALVES DA SILVA
8	ROMERITO DO NASCIMENTO SILVA
9	VIVIANE GUEDES ALVES
10	ROSIANE FERREIRA DA SILVA
11	JOÃO PEDRO BELIZARIO COSTA
12	ALANNA ALVES DE SOUZA
13	CARLA JACKLINNY FENELON PINHEIRO ALVES
14	KAREN SWELLEN SILVA DE ANDRADE
15	AGUIDA ARYANE ALENCAR BATISTA
16	ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA
17	FABRÍCIA GONÇALVES DA SILVA
18	IANARA MARIA DE SOUSA MOURA
19	CARLOS ALBERTO SINFRONIO CORDEIRO
20	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA
21	CICERA EDIVÂNIA NUNES CORDEIRO
22	THALISSA LUCIANA SOUSA JEREMIAS
23	KANANDA DOS SANTOS SOUSA
24	PALOMA DA SILVA FERNANDES
25	FRANCISCO ERISVELTO DUTRA DE ALMEIDA
26	MARIA LIMA DA SILVA CAMPOS
27	RENATA MARTINS CORDEIRO DOS SANTOS
28	CICERA JANAINA PEREIRA SANTANA
29	ITALO SILVA DE OLIVEIRA
30	ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA
31	TARCIANO ALENCAR DA CUNHA
32	JAIME BORGES DA SILVA NETO
33	ERISVANIA DA SILVA COSTA
34	MICHELE ARAUJO LEITE
35	CAMILA MARIA FELIX ROSAS
36	ANA RAQUEL BELISARIO CORDEIRO
37	ANA VALERIA FEITOSA DE LIMA
38	SABRINA CARDOSO DE ALENCAR MACEDO
39	MILENA BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA
40	MARIZINHA FABIULA DE OLIVEIRA
41	SAMARA PEREIRA DE LUCENA
42	JULIANA DA COSTA PAULINO
43	ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:6B7BFD3E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO COSTA**, Inscrito no CPF: 354.277.605-04, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 10 e 11 de março de 2020, a fim de transportar a paciente Geane Teixeira de Lima para tratamento de saúde no HGF, situado à Rua Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 10 de março de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:0065F2FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMA-PE001/20

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através da Comissão Permanente deLicitação, torna público que o **Pregão Eletrônico nº SMA-PE001/20**, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO PICAPE, ZERO QUILÔMETRO, CABINE DUPLA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, foi **REVOGADO**, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores Informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 as 14:00 horas, na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro. Telefone: (088) 3672-6330.

Nova Russas -Ceará, 10 de março de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E52EF500

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14-CP-SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/14-CP-SEINFRA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DO RIO CURTUME JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTUTURA E URBANISMO*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.26.782.0047.1.020 Ampliação e melhoria da malha viária*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir do dia 20 de fevereiro de 2020 a 19 de junho de 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Soares Farias.

Nova Russas/CE, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E97BFDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 024/2020/PMNR DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sr. ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS – Agente Administrativo** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **12 e 13 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar emissão e confecção das Carteiras de Identidade deste município.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.070 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Março de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7D8F33B5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 041, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO**, portador do CPF nº 711.920.503-04 e RG nº 2821549-94 da Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F8DE27C7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 042, DE 03 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE CONTROLADOR AUTÁRQUICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 1.112 de 28 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO**, portador do CPF nº 711.920.503-04 e RG nº 2821549-94 ao cargo comissionado de **CONTROLADOR AUTÁRQUICO**, símbolo CDA-I - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Controlador Autarquico, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.112 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de março de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:FDF971A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 184/2020 ORÓS-CE, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 429.799,83 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, OITENTA E TRES CENTAVOS), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

08 – Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Juventude
0802 – FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.1215.1.024 – Construção de Quadra coberta na Escola Roberto Rolim.
Fonte de recursos: Transferências do Fundeb 40%.

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 429.799,83
TOTAL		**R$ 429.799,83**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente na Lei do Plano Plurianual 2018/2021, do Governo Municipal de Orós, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 06 de março de 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:55834558

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2020

MUNICÍPIO DE ORÓS – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, CEP 63.520-000, Orós, Ceará, por seu Prefeito Municipal, Simão Pedro Alves Pequeno, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2019, para contratação, em caráter efetivo, para assunção de cargos junto à estrutura administrativa do Município de Orós, em conformidade com a Lei Municipal nº. 105/2017, de 30 de Junho de 2017, e Lei Municipal Complementar Nº. 03/2019, de 17 de Maio de 2019, ratificado mediante Decreto de Homologação expedido aos 22 de Outubro de 2019 e publicado no dia no dia 23 de outubro de 2019, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Orós, situada na Praça Anastácio Maia, nº. 40, Centro, Orós-CE, no horário das 7h30min às 13h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida no Edital do Concurso, necessária ao processo de contratação em seus respectivos cargos. **Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
· 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
· Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
· CIC/CPF;
· PIS/PASEP;
· Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
· Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
· Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
· Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
· Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
· Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
· Declaração de bens;
· Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
· Certidão Negativa de antecedentes criminais.
A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:
MEDICO – MED – LUCAS GOMES DE FREITAS LIMA.

Publique-se e cumpra-se.

Orós – CE, 10 de Março de 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós – CE

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:C575D59E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2020.01.31.01/2019 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020.01.31.01/2019 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2020.01.31.01/2019 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.31.01/2019 - SRP.
ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIOS, MONÔMETRO E FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E UMIDIFICADOR DE 250ML PARA OXIGENIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2018.

EMPRESA VENCEDORA: A & G GAS - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
ENDEREÇO: AV SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, 3793, PRESIDENTE KENNEDY, FORTALEZA - CE
CNPJ Nº: 13.704.731/0001-60.

LOTE	PRODUTO	UND	QUANT	VLR UNIT	VR TOTAL
1	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 10 M3	UND	150	R$ 145,00	R$ 21.750,00
2	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 07 M3	UND	1.000	R$ 99,30	R$ 99.300,00
3	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 03 M3	UND	400	R$ 54,60	R$ 21.840,00
4	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO PP 01 M3	UND	200	R$ 63,30	R$ 12.660,00
5	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 01 M3	UND	50	R$ 63,30	R$ 3.165,00
6	MONOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UND	30	R$ 500,00	R$ 15.000,00
7	FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UND	30	R$ 84,80	R$ 2.544,00
8	CONJUNTO DE UMIDIFICAÇÃO PARA OXIGENIO (FRASCO PLÁSTICO 250 ML, TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO)	UND	74	R$ 35,00	R$ 2.590,00
Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 178.849,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais).					

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03 DE MARÇO DE 2020.

ASSINA PELO LICITANTE: A & G GAS - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA: RENATA OLIVEIRA LIMA RIZZO.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 03 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DDA4869F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2020-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **VANDERLEIA CELESTINO DE MENEZES,** ocupante do cargo, PROFESSORA-PEB I C6, matrícula: 090214-4, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 16/02/2008 a 15/02/2013, para o gozo no período de 09/03/2020 a 06/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 09 de Março de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2020.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:07007312

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 037/2020 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **RAIMUNDA CORREIA DA SILVA LIMA** ocupante do cargo, MERENDEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, ao período aquisitivo 02/09/2018 a 01/09/2019, para gozo no período de 10/03/2020 a 08/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Março de 2020.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:944203B1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 081/2020

PALHANO – CE, 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei nº 352/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 765/2016, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária ao Secretário Municipal de Educação, o Sr. ***ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS****, a ausentar-se do município pelo período de 03 (três) dia, para viagem realizada à cidade de Fortaleza, afim de participar do 9º Fórum Estadual Extraordinário da Undime (União dos Dirigentes Municipais da Educação) CE 2020 nos dias 25, 26 e 27 do mês de março do corrente ano.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Secretário Municipal de Educação a quantia de R$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 03 (três) diárias, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias nos dias 25, 26 e 27 do mês de março de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 10 de Março de 2020.*

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C9145E85

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 082/2020

PALHANO – CE, 10 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 765/2016, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, a Sra. ***ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA****, a ausentar-se do município pelo período de 02 (dois) dias, para viagem realizada na cidade de FORTALEZA – CE, com a finalidade de participar da Oficina de Fortalecimento da PSE de Média Complexidade nos Municípios de Pequeno Porte I e Pequeno Porte II, nos dias 12 e 13 de Março de 2020.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social a quantia de R$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 12 e 13 de Março de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 10 de Março de 2020.*

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:02F1A0AF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 083/2020

PALHANO – CE, 10 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 765/2016, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária ao Secretário Municipal de Saúde, a Sr. ***JOSÉ VALDIR RODRIGUES****, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de FORTALEZA – CE, na Secretaria de Saúde do estado, afim de tratar de interesses desta municipalidade, no dia 11 de Março de 2020.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Secretário Municipal de Saúde a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 11 de Março de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 10 de Março de 2020.*

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7B0A1F76

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 12 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 10 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **Rubênia Almeida Santiago - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento para participar da **palestra** com o tema: **A importância da cidadania digital, os impactos em comportamentos de Crianças e Adolescentes**; na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará **-** Ce, dia **10 de março**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B2D11834

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 13 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 10 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **Erinalda Faustino da Fonseca - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento para participar da **palestra** com o tema: **A importância da cidadania digital, os impactos em comportamentos de Crianças e Adolescentes**; na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará **-** Ce, dia **10 de março**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F1ED9901

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 14 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 10 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **Maria Elenilce de Oliveira - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento para participar da **palestra** com o tema: **A importância da cidadania digital, os impactos em comportamentos de Crianças e Adolescentes**; na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará **-** Ce, dia **10 de março**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:38B7CE00

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 15 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 10 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **Solange Paula da Fonseca - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento para participar da **palestra** com o tema: **A importância da cidadania digital, os impactos em comportamentos de Crianças e Adolescentes**; na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará **-** Ce, dia **10 de março**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:180B5D61

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 16 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 10 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria do trabalho e desenvolvimento social, **José Hélio Araújo – Motorista-** a quantia de **30,00 (trinta reais)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é o deslocamento para conduzir os conselheiros do Conselho Tutelar para participarem da **palestra** com o tema: **A importância da cidadania digital, os impactos em comportamentos de Crianças e Adolescentes**; na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará - Ce, dia **10 de março**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FAFD9253

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL CMAS DE PALHANO – CE RESOLUÇÃO Nº 008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce,no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020,
Considerando, a Portaria Nº 329/2017, dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social, Art. 8º;
RESOLVE:

Art. 1°- Apreciar e aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF do 2º Semestre/2019, do Sistema Único de Assistência Social do município de Palhano – Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano-Ce, 20 de fevereiro de 2020.

ALEX SANDRO SOARES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8FCC230D

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL CMAS DE PALHANO – CE RESOLUÇÃO Nº 009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020,

Considerando, a Portaria Nº 329/2017, dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social, Art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1°- Apreciar e aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE, do 2º Semestre/2019 do Sistema Único de Assistência Social, do município de Palhano – Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - Ce, 20 de fevereiro de 2020.

ALEX SANDRO SOARES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:05C8E0FD

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL CMAS DE PALHANO – CE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce,no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020,

Considerando, as normativas vigentes com relação aos procedimentos para reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS,

Considerando, a Portaria Estadual Nº 329/2017, dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento Estadual dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social,

Considerando, o Informe nº 01/2020, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS/CE/Núcleo de Benefícios de Transferência de Renda - NBTR, Célula da Proteção Social Básica -PSB,

RESOLVE:

Art. 1°- Apreciar e aprovar o Quadro de Execução das Ações/Atividades no 2° semestre ano 2019 com o recurso financeiro da reprogramação do saldo de 31.12.2018 para o ano de 2019 do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE, da Proteção Social Básica - Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Palhano – Ce,

Art. 2° - O valor do saldo financeiro reprogramado de 2018 para 2019 foi planejado e executado no primeiro semestre de 2019.

Art. 3°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - Ce, 20 de fevereiro de 2020.

ALEX SANDRO SOARES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CFD3CA01

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL CMAS DE PALHANO – CE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce,no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020,

Considerando, as normativas vigentes com relação aos procedimentos para reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS,

Considerando, a Portaria Estadual Nº 329/2017, dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento Estadual dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social,

Considerando, o Informe nº 01/2020, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS/CE/Núcleo de Benefícios de Transferência de Renda - NBTR, Célula da Proteção Social Básica -PSB,

RESOLVE:

Art. 1°- Apreciar e aprovar o Quadro de Execução das Ações/Atividades no 2° semestre ano 2019 com o recurso financeiro da reprogramação do saldo de 31.12.2018 para o ano de 2019 do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, da Proteção Social Básica - Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Palhano – Ce,

Art. 2° - O valor do saldo financeiro reprogramado de 2018 para 2019 foi planejado e executado no primeiro semestre de 2019.

Art. 3°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - Ce, 20 de fevereiro de 2020.

ALEX SANDRO SOARES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FB0A1260

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL CMAS DE PALHANO – CE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020,

Considerando, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012, Art. 85, inciso II,
Considerando, a Lei Municipal do SUAS, Lei nº 581 de 22/06/2017- Art. 58 - os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e anualmente, de forma analítica,

RESOLVE:

Art. 1° - Apreciar e aprovar o Relatório trimestral de outubro à dezembro/2019 de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Palhano - Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - Ce, 20 de fevereiro de 2020.

ALEX SANDRO SOARES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B76E34D2

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL CMAS DE PALHANO – CE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020,

Considerando, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012, Art. 85, inciso II,
Considerando, a Lei Municipal do SUAS, Lei nº 581, de 22/06/2017- Art. 58 - os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e anualmente, de forma analítica,

Considerando, o Informe nº 01/2020, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS/CE/Núcleo de Benefícios de Transferência de Renda - NBTR, Célula da Proteção Social Básica -PSB, Item 4.1; V,8;

RESOLVE:

Art. 1° - Apreciar e aprovar o Relatório Final de Execução Orçamentária e Financeira - prestação de contas - do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do exercício de 2019, do Município de Palhano - Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - Ce, 20 de fevereiro de 2020.

ALEX SANDRO SOARES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:444C89AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 886/2020.

Portaria nº 886/2020.

Nomeia a Comissão especial de seleção Municipal de entidades socioassistenciais locais para participação no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com doação simultânea – Termo de Adesão 0119/2019 MC/SDA – Plano operacional 3431/2019 e o MUNICÍPIO DE PARMOTI - CE

O Prefeito municipal de Paramoti, sr. Eduardo Feijó Santos, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Especial de Seleção Municipal de Entidades Socioassistenciais no âmbito do **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**, para a participação no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – Termo de Adesão **0119/2012 MC/DAS – PLANO OPERACIONAL 3431/2019** celebrado com o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE,** ficando com a seguinte composição:

Representante do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável - CMDS
Antônia Verônica Ricardo da Costa
Representante da Secretaria de Educação
Lauriza Maria Alves Santos

Representante da Secretaria dos Agricultores
Francisco Antônio Nascimento Barbosa
Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos
Francisco Clerisberto Santos Pessoa
Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Francisca Elisabete Lopes Franco

Representante da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
José do Egito Sales Andrade
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, em 06 de março de 2020.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AA0ED146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 887/ 2020

PORTARIA Nº 887/ 2020

Concede ao servidor Edailson Robson Silveira Gomes, Prorrogação da licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001 ,de 04 de junho de 1997 **(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **Edailson Robson Silveira Gomes**, Fiscal de Tributos, com matricula de n° 152160-8, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Prorrogação da licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **01/03/2020 á 28/02/2023,** sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 06 de março de 2020.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:36EDA84C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 888/ 2020

PORTARIA Nº 888/ 2020

Concede ao servidor Jose Carlos Martins Filho licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001 ,de 04 de junho de 1997 **(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **Jose Carlos Martins Filho**, Medico, com matricula de n° 152069-5, lotado na Secretaria de Saúde, licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **04/03/2020 á 03/03/2023,** sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 06 de março de 2020.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6D3BA58D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200154 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.04.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200154

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.04.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPDEST COOP.DE AGRI.PROD.E EMPRE.DO ESTADO DO CE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 842.252,60 (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123060014.2.016 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 178.757,50, Exercício 2020 Atividade 0501.123060014.2.011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 368.078,50, Exercício 2020 Atividade 0501.123060014.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 64.192,80, Exercício 2020 Atividade 0501.123060014.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 117.285,65, Exercício 2020 Atividade 0501.123060014.2.014 Manutenção do Programa Naiconal de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 113.938,15

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:37CDC76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.10.03

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.10.03
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a data de abertura da sessão do Pregão acima descrito marcada para o dia 25 de março às 09:00 horas foi alterada para o dia 26 de março às 09:00 horas, em virtude do feriado da Data Magna do Ceará. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de locação de veículo, tipo camionete, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2020.03.10.03. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 11 de março de 2020.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9EF85F39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 012/2018.01 E 012/2018.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Finanças. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADOS**: CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM

RH & CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ: 23.758.968/0001-87 e T AMÉRICO DE SOUZA - ME, CNPJ: 09.380.500/0001-70. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, os Contratos nº 012/2018.01 e 012/2018.02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA GFIP, ELABORAÇÃO DE GPS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE TRIBUTOS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de março de 2020. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Antônia Pereira da Silva - Proprietária e Thiago Américo de Souza - Proprietário.

Quiterianópolis - CE, 10 de março de 2020.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:7B3AE26E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 011/2020.01; 011/2020.02; 011/2020.03; 011/2020.04; 011/2020.05 e 011/2020.06. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME, **CNPJ:** 21.649.501/0001-73. **VALOR POR SECRETARIA:** Saúde: R$ 1.433.039,58; Assistência: R$ 285.419,39; Governo: R$ 46.918,87; Educação: R$ 8.988,00. Educação/Fundeb: R$ 1.463.704,51 e Obras: R$ 1.399.689,55. **VALOR GLOBAL:** R$4.637.759,90. **DATA DE ASSINATURA**: 05/03/2020. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2020. **SIGNATÁRIO**: Emanoel Robson Azevedo Paiva, CPF: 024.893.603-45. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 10 de março de 2020.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:706D6BA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020022702

CONTRATO Nº.....: 2020022702

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 006/2020 SL

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXADA

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA FERREIRA DE SA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COFFE BREAK E REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS AS SOLENIDADES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 17.291,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310605.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 17.291,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:83207AB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2020/GAPRE.

PORTARIA Nº 087/2020/GAPRE.

Dispõe sobre a substituição dos representantes do Conselho Tutelar no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE,** no uso de suas atribuições legais e no que preceitua o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 066/2020/SEMUQ, da lavra do Secretário Municipal de Educação, o Sr. Vlaudemir Alves Ribeiro, que noticia a substituição dos representantes titular e suplente do Conselho Tutelar no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,
RESOLVE

Art. 1º - **SUBSTITUIR** os representantes do Conselho Tutelar no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, alterando as disposições do VIII, do art. 1º, da Portaria nº 357/2017-GAPRE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**VIII. Representantes do Conselho Tutelar:***
Titular: Gecilda Josino de Araújo, portadora do RG nº 20088974094 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 885.728.203-10;
Suplente: Claudiane Lima Abreu, portadora do RG nº 2005029123684 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 041.131.783-05."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 357/2017-GAPRE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Quixelô/CE, 10 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E608AB0B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.1. A comissão permanente de licitação do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.10.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma da

Praça da Vila Antônico no Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. **Data e Horário da Abertura:** 27 de Março de 2020, às 10:00 (dez) horas. **Informações:** Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210 ou 3579-1193.

Quixelô/CE, 10 de Março de 2020.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6CAC1D0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0701.01/2020.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

DESFAVORECIDA(O): JOSE VITOR ALVES SENA

DATA DA RESCISÃO: 07 de fevereiro de 2020

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CA38E973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0701.02/2020.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

DESFAVORECIDA(O): KELVIA SANTIAGO LIMA

DATA DA RESCISÃO: 07 de fevereiro de 2020

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:75C4DACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0701.03/2020.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré..

DESFAVORECIDA(O): FRANCISCO WEBERTON SOUSA FREITAS

DATA DA RESCISÃO: 07 de fevereiro de 2020

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:84FEA865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0701.04/2020.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

DESFAVORECIDA(O): CRISTIANE OLIVEIRA SOUSA

DATA DA RESCISÃO: 07 de fevereiro de 2020

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5A24CEEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0701.05/2020.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

DESFAVORECIDA(O): SUNANMITA PINHEIRO DE CASTRO BRITO

DATA DA RESCISÃO: 07 de fevereiro de 2020

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4F588467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0701.06/2020.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

DESFAVORECIDA(O): CELESTE WENIA SOUSA FERREIRA

DATA DA RESCISÃO: 07 de fevereiro de 2020

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:07F7FF77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0701.07/2020.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

DESFAVORECIDA(O): MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO

DATA DA RESCISÃO: 07 de fevereiro de 2020

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BDC76836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0701.08/2020.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

DESFAVORECIDA(O): ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO

DATA DA RESCISÃO: 07 de fevereiro de 2020

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:177291E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0701.09/2020.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré..

DESFAVORECIDA(O): ANTONIA ELIZOMAR VIEIRA MENEZES

DATA DA RESCISÃO: 07 de fevereiro de 2020

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DD5BF466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0701.10/2020.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

DESFAVORECIDA(O): THAYS LIMA ARAUJO

DATA DA RESCISÃO: 07 de fevereiro de 2020

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A779C482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **2801.01/2020.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica das Unidades e Serviços de Saúde Pública desde Municipio.

DESFAVORECIDA(O): JOSÉ EVANDI SOUSA NASCIMENTO

DATA DA RESCISÃO: 07 de fevereiro de 2020

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BF1D745F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0903.01/2020

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº **0903.01/2020**, resultante do Pregão Presencial N. º 1902.01/2020:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2.026 – Manutenção da Secretaria de Educação.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): José Roberto Melo Maia

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Quixeré-Ce, 09 de março de 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A423A04D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área imóvel que indica e dá outras providências.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XII, do art. 64, e na alínea "d", do inciso I, do at. 89, da Lei Orgânica do Município, e nos artigos 2º e 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1.945,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra de propriedade de **LUIZ C LÁUDIO DE OLIVEIRA e sua mulher CLECIA LEITE PINHEIRO DE OLIVEIRA, medindo 94,00 metros de largura por 72,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 6.768,00m², situada na rua Francisco Saraiva de Freitas, na vila Flamengo, Distrito de Flamengo, deste Município, cujos limites são: NORTE, com 72,00m, com imóvel de Manoel Rodrigues Freire (AZ 354'43'49); SUL, com 72,00m, com Via Pública (AZ 174'43'49); LESTE, com 94,00m, com imóvel de Manoel Rodrigues Freire (AZ 84'43'49); OESTE, com 94,00m, com Via Pública (AZ 264'43'49)**.

Ar. 2º A área a que se refere o art. 1º Decreto destinar-se à construção de uma obra pública.

At. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão de posse do Município de Saboeiro-CE. no bem referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral e a Secretaria da Administração autorizadas, desde já, a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando a indenização à conta das doações próprias do Fundo Geral.

Art. 5º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório passará a fazer parte do patrimônio imóvel do Poder Executivo do Município de Saboeiro-Ceará.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:184524D7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

A Prefeitura Municipal de Saboeiro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, situada na Rua José Rodrigues de Melo, S/N, Bairro Senhora Santana, Saboeiro – Ceará, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa no município, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, nos Eixos de Educação Infantil, Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, dos Anos Finais do Ensino Fundamental e de Gestão e Avaliação, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido neste edital.

No presente Edital, o (a) interessado (a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no anexo II.
Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC
1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Ensino Fundamental I e II proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.
1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretárias Municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. FORMADORES – **Eixo de Educação Infantil, Eixo de Alfabetização, Ensino dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.**
Profissionais do magistério com nível superior, com conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Pedagogia, desenvolvimento infantil ou áreas afins, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto as metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.
2.2. FORMADORES – **Eixo de Gestão e Avaliação**
Profissionais do magistério com nível superior, detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto as metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAISPAIC
3.1. Do formador:
a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação dos Eixos de Educação infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, Gestão e Avaliação;
b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SME pelas produções e envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores;
g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SME, sempre que necessário;
l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados;
o) Ter disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação ao Programa MAISPAIC.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:
4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital.
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.
4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. As inscrições estarão abertas no período: **05 a 06 de março de 2020**, no horário de 8h às 14h no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação – SME, localizada na Rua José Rodrigues de Melo, S/N, Bairro Senhora Santana, Saboeiro – Ceará.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e área pretendidos (vide modelo no Anexo I deste edital);
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) Currículo;
d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental;
e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão;
6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:
Dados da Função:
TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
7.1. Será criada uma comissão de seleção no Município, formada por servidores com lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, que coordenará e organizará o processo seletivo para análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA
8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS
9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa
10.1.1 Divulgação: **03 a 04 de março de 2020.**
10.1.2 Inscrições (presencial): **05 e 06 de março de 2020.**
10.1.3 Análise do currículo do(a) candidato(a): **09 e 10 de março de 2020**
10.1.4 Divulgação do resultado da primeira etapa: **10 de março de 2020**
10.1.5 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **11 de março de 2020**
10.1.6 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **12 de março de 2020**

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do(a) candidato(a) selecionado(a), na primeira etapa: **13 de março de 2020**
10.2.2 Entrevista do(a) candidato(a) selecionado(a) na primeira etapa: **16 e 17 março de 2020**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **18 de março de 2020**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **19 de março de 2020**
10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 20 de março de 2020, no site do município;

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final preliminar da seleção no site do município.
11.2. O resultado final será divulgado nos murais e no site do município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC no município.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SME/CREDE/SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Edital.

Secretaria Municipal da Educação de Saboeiro

Saboeiro/CE., 03 de março de 2020.

MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO
Secretária da Educação
Port. Nº 347/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA MUNICIPAL DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ _____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

*** Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática ou Ciências**;

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Nível IV Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

*** Bolsas destinadas para dedicação de 40 horas semanais**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -SME

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM E ENTREVISTA*

ANÁLISE CURRÍCULO

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato. (Cópia Diploma)	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação em nível de Especialização (Cópia Diploma)*	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação em nível de Mestrado (Cópia Diploma)*	3 (TRÊS) PONTOS
4	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC (Certificado / Declaração SME)	10 (DEZ) PONTOS
TOTAL		**25 (VINTE E CINCO) PONTOS**

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio de estratégias e metodologias acerca da orientação pedagógica e formação de professores.	10
Gestão de sala de aula	05
Controle emocional para o exercício das funções de apoio pedagógico	05
Experiência profissional, liderança, criatividade, comunicabilidade, disponibilidade e compromisso para execução das ações desenvolvidas pelo Programa MAISPAIC.	05
TOTAL	**25 (VINTE E CINCO) PONTOS**

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B284D40D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, vem HOMOLOGAR o Chamamento Público nº 01/2020-SME, cujo objeto é a "seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupo formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF, para o fornecimento de gêneros destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de Saboeiro".

HOMOLOGO os trabalhos da Comissão no que compete aos itens abaixo descritos;

O Sr. **Antônio Rejanio Antunes de Oliveira**, vencedor dos itens, 5.2.1(carne bovina em bife), 5.2.2(Carne bovina ossada) e 5.6.1(feijão de corda), no valor global de R$ 18.924,66(dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), a Sra. **Francisca Amanda Oliveira Cardoso dos Santos**, vencedora dos itens, 5.1.2(batata doce), 5.1.3(macaxeira), 5.1.4(Cheiro verde), 5.1.5(alface americano), no valor global de R$ 2.050,80(dois mil, cinquenta reais e oitenta centavos), O Sr **Silvano Alves Dias**, vencedor dos itens 5.1.1 (abobora), 5.1.2(batata doce), 5.1.3(macaxeira), 5.1.4(Cheiro verde), 5.1.5(alface americano) no valor global de R$ 2.620,80 (dois mil , seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), O Sr **Joao Batista Alves de Oliveira,** vencedor dos itens , 5.1.4 (cheiro verde) ,5.6.1 (feijão de corda) 5.3.1 (carne caprino)no valor global de R$ 6.890,40 (seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), O Sr. **Januário Dimas,** vencedor do item 5.4.2 (frango abatido), no valor global de R$ 8.553,58 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), O Sr . **Antônio Pereira Roque** vencedor do item 5.4.2 (frango abatido), no valor global de R$ 8.553,58 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), A Sra. **Maria Rozilene Alves de Lima**, vencedora do item 5.4.2 (frango abatido), no valor global de R$ 8.553,58 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), A Sra. **Luíza Ywska Alves Pereira Arrais**, vencedora dos itens 5.4.2 (frango abatido), 5.1.4 (Cheiro verde), 5.1.5 (alface americano), no valor global de R$ 9.400,08 ,(nove mil, quatrocentos reais e oito centavos), A Sra. **Rosilene Duarte da Silva**, vencedora do item 5.4.2 (frango abatido), no valor global de R$ 8.553,58 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), A Sra. **Antônia Lucia Cardoso Plácido de Oliveira** vencedora dos itens 5.1.1 (abobora) 5.1.2(batata doce), 5.1.3(macaxeira), 5.1.4(Cheiro verde), 5.1.5(alface americano), no valor global de R$ 2.620,80 (dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), A Sra. **Maria Luiza Frenardes** vencedora do item 5.5.1 (leite de vaca) no valor global de R$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais), O Sr **Vicente Alves de Sousa Neto**, vencedor do item 5.5.1 (leite de vaca), no valor global de R$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais), A Sra **Francisca de Sousa Carmo** vencedora dos itens 5.1.1 (leite de vaca), 5.3.1 (carne caprino) no valor global de R$ 10.058,40 (dez mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos), A Sra**. Nairta Ferreira Silva Duarte**, vencedora do item 5.5.1 (leite de vaca), no valor global de R$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais), A Sra **Glaubenya Martins Silva,** vencedora dos itens 5.1.6 (polpa de manga) , 5.1.7 (polpa de Goiaba) 5.1.8 (polpa de acerola), no valor global de R$ 12.188,00 (doze mil, cento e oitenta e oito reais), O Sr **Januário Ferreira Neto,** vencedor dos itens 5.1.6 (polpa de manga), 5.1.7 (polpa de Goiaba) 5.1.8 (polpa de acerola), no valor global de R$ 12.188,00 (doze mil, cento e oitenta e oito reais), O Sr **Antônio Iderlanio da Silva,** vencedor dos itens 5.4.2 (frango abatido) 5.3.1 (carne caprino), no valor global de R$ 11.879,98 (onze mil , oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) ,O Sr **Antônio Ernandes Ferreira Araújo,** vencedor dos itens, 5.2.1(carne bovina em bife), 5.2.2(Carne bovina ossada) , 5.3.1 (carne caprino), no valor global de R$ 19.091,06 (dezenove mil, noventa e um real e seis centavos), O Sr **Francisco Deusimar de Sousa,** vencedor dos itens, 5.2.1(carne bovina em bife), 5.2.2(Carne bovina ossada), no valor global de R$ 15.764,66 (quinze mil, setecentos e sessenta quatro reais e sessenta e seis centavos), O Sr **Luís Romualdo Braga,** vencedor dos itens, 5.2.1(carne bovina em bife), 5.2.2(Carne bovina ossada), no valor global de R$ 15.764,66 (quinze mil, setecentos e sessenta quatro reais e sessenta e seis centavos) O Sr **Antônio Flaumir Vieira Brito,** vencedor dos itens, 5.2.1(carne bovina em bife), 5.2.2(Carne bovina ossada), no valor global de R$ 15.764,66 (quinze mil , setecentos e sessenta quatro reais e sessenta e seis centavos), O Sr **Francisco Clemilson Rodrigues Nogueira,** vencedor dos itens, 5.2.1(carne bovina em bife), 5.2.2(Carne bovina ossada) , 5.3.1 (carne caprino), no valor global de R$ 19.091,06 (dezenove mil , noventa e um reais e seis centavos,) e o **Sr. José Itanildo de Almeida** 5.4.2 (frango abatido) 5.5.1 (leite de vaca), no valor global de R$ 15.285,58 (quinze mil , duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) .

Sendo que o item 5.1.2(Banana Prata), não tive proposta. Desta forma, considerada desertas.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Saboeiro-CE, 03 de março de 2020.

MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO
Secretária da Educação

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:36AD27DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Publicação: A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02.03.2-20/SRPE, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **26/03/2020**, às **09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr Plácido Cidades Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Santana do Cariri, 10/03/2020.

JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:AB546B66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2020

PORTARIA N° 016/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art 6º da Lei Municipal nº 462/97 que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Benedito,
RESOLVE:
Art.1º: Designar a servidora municipal, CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO, portadora da Carteira de Identidade RG: nº 2000028086458 SSP/CE e inscrita no CPF nº 971.678.783-91, como responsável pela gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as atribuições previstas na Lei nº 462/97. Art.2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Março de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:9D3ADF91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2020

PORTARIA N° 017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **Marcia** de Oliveira Andrade, inscrito (a) no CPF sob o n.º 847.036.873-67, RG N.º 190074893-67 SSP/CE, para exercer o cargo de **Direção Escolar ,** respondendo interinamente pela **EMEB TOMAZ GREGORIO** do(a**) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Março de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:797FFBA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2020

PORTARIA N° 018/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 956/15,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de São Benedito, da forma seguir;
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Representantes da Organização Governamental

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Rafaely de Sousa Lima Oliveira
Suplente: Ana Régia Oliveira Soares

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Camila Rodrigues Leal
Suplente: Kariele Nogueira Azevedo

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Liduina Maria Coelho Lima
Suplente: Aldelina Rodrigues Amarilo de Souza

Secretaria de Cultura e Esporte
Titular: José Ornero Oliveira Canuto
Suplente: João Paulo Montenegro Santiago

Representantes da Organização Não Governamental

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Osmar Gomes da Silva
Suplente: Rejane da Silva Santiago

Federação das Associações de Moradores das Entidades Rurais - FAMER
Titular: Marineide Isaias Souza
Suplente: Maria de Oliveira Viana

Associação dos Deficientes de São Benedito (ADSB)
Titular: Raimundo Maurício do Nascimento
Suplente: José Vanderlei Rodrigues de Medeiros

Associação dos Remanescentes de Quilombo
Titular: Maria Eliana da Silva Luna
Suplente: Maria Luene Rocha Vieira

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 10 de Março de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:84735592

SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO

JULGAMENTO

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 05 de março de 2020.

_____
MARIA WALDILENE MARTINS

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:64B46BC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **CICERO ANTONIO SOUSA BEZERRA**, portador do RG n.º 9502917154 – SSP/CE, inscrito no CPF n.º 212.733.778-69, no cargo de Assessor Executivo, símbolo CDA-01, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 01 de março de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 10 de março de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:2A26CF3E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO

Em consonância e com os fundamentos exarados no parecer n° 47/2020 da Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de licença sem remuneração de **RAIMUNDA VALDIRENE BORGES COSTA**, pelo período de 02/03/2020 a 02/03/2022 pois legítimo o pleito.
Que seja comunicada do presente despacho a Secretária de Administração e Planejamento e à Secretaria ao qual o(a) servidor(a) está lotado.
Notifique-se o servidor.

Publique-se. Registre-se

Várzea Alegre – Ceará, 10 de março de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:A8C906F0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09.1

Extrato do Contrato nº 2020.03.09.1, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.04.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CONFEC FARDAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de fardamentos destinados ao atendimento das necessidades dos gentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde, motoristas e servidores da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 71.926,70 (setenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Carlos Miguel Gonçalves Bezerra.

Várzea Alegre/CE, 09 de Março de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9E9B531C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.27.1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Nº 8.666/93, art. 49, caput, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.27.1**, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas no Projeto Básico anexo ao Edital Convocatório, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação, **RESOLVE ANULAR** o procedimento de Licitação nº 2020.02.27.1, consequentemente, a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cuja abertura estava marcada para o dia 17 de Março de 2020 às 09:00 Horas e cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da manutenção e conservação de diversas Praças Públicas do Município de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 10 de Março de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:08C81AB4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.1

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.10.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, preventiva, corretiva e emergencial incluindo reposição de insumos, para atua nas edificações de ensino público do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório**,** com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 27 de Março de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 10 de Março de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C8408226

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.31.1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada**:OFICINA MECANICA LISBOA LTDA**.**Fundamentação:** parágrafo 1° do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário nos serviços contratados de até 25,0% (vinte e cinco por cento), no valor do contrato, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 2019.05.09.1, objeto: **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção mecânica com aquisição de peças, de acordo com a tabela da montadora, para a frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal Educação do Município de Várzea Alegre/CE. Data da Assinatura: 03 de Março de 2020.**

VÁRZEA ALEGRE-CE. 03 de Março de 2020.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F6F36943

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.31.2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada**:F. SOARES VEÍCULOS EM GERAL - ME**.**Fundamentação:** parágrafo 1° do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário nos serviços contratados de até 25,0% (vinte e cinco por cento), no valor do contrato, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 2019.05.09.1, objeto: **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção mecânica com aquisição de peças, de acordo com a tabela da montadora, para a frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal Educação do Município de Várzea Alegre/CE. Data da Assinatura: 03 de Março de 2020.**

VÁRZEA ALEGRE-CE. 03 de Março de 2020.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FC21214C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 830/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

LEI Nº 830/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de **R$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais),** criando a seguinte fonte de recurso e classificação econômica da despesa:

0101.01.031.0001.2.001 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário	500,00
0201.04.122.0100.2.003 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Governo.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
0301.04.122.0100.2.008 – Controladoria e Ouvidoria Geral.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
0401.04.122.0100.2.009 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração e Finanças.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
0501.12.122.0100.2.014 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Educação.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1111000000 – Receita de Imp.-Edc.	5.000,00
0501.12.361.0600.2.023 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1111000000 – Receita de Imp.-Edc.	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1113000000 – Transf. FUNDEB 40%	5.000,00
0501.12.361.0600.2.024 – Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Fundamental (60% FUNDEB).			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1111000000 – Receita de Imp.-Edc.	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1112000000 – Transf. FUNDEB 60%	5.000,00
0501.12.365.0610.2.028 – Gestão das Atividades da Educação Infantil.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1111000000 – Receita de Imp.-Edc.	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1113000000 – Transf. FUNDEB 40%	5.000,00
0501.12.365.0610.2.029 – Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Infantil (60% FUNDEB).			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**

3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1111000000 – Receita de Imp.-Edc.	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1112000000 – Transf. FUNDEB 60%	5.000,00
0501.12.366.0608.2.030 – Gestão das Atividades da Educ. de Jovens e Adultos.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1111000000 – Receita de Imp.-Edc.	100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1113000000 – Transf. FUNDEB 40%	100,00
0501.12.366.0608.2.031 – Remuneração dos Profissionais do Magistério-EJA (60% FUNDEB).			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1111000000 – Receita de Imp.-Edc.	100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1112000000 – Transf. FUNDEB 60%	100,00
0601.10.122.0100.2.034 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Saúde.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1211000000 – Receita de Imp.-Saúde.	5.000,00
0601.10.301.0400.2.040 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1211000000 – Receita de Imp.-Saúde.	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1214000000 – Transf.SUS Bloco Custeio	5.000,00
0601.10.302.0403.2.041 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1211000000 – Receita de Imp.-Saúde.	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1214000000 – Transf.SUS Bloco Custeio	5.000,00
0601.10.303.0405.2.043 – Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1211000000 – Receita de Imp.-Saúde.	100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1214000000 – Transf.SUS Bloco Custeio	100,00
0601.10.305.0413.2.044 – Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1211000000 – Receita de Imp.-Saúde.	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1214000000 – Transf.SUS Bloco Custeio	5.000,00
0701.08.122.0100.2.045 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário.	500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1311000000 – Transf.Recurso do FNAS	500,00
0701.08.243.0211.2.050 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário.	100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1311000000 – Transf.Recurso do FNAS	100,00
0701.08.244.0200.2.054 – Gestão dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário.	100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1311000000 – Transf. Recurso do FNAS	100,00
0701.08.244.0211.2.057 – Primeira Infância no		**SUAS/Criança Feliz.**	
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário.	100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1311000000 – Transf. Recurso do FNAS	100,00
0701.08.244.0211.2.058 – Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário.	100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1311000000 – Transf. Recurso do FNAS	100,00
0801.15.122.0100.2.065 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário.	5.000,00
0901.20.122.0100.2.075 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de De. Trab. Agric. Meio Amb. e Pesca.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário.	1.000,00
1001.13.122.0100.2.082 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Cultura e Turismo.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário.	2.000,00
1101.27.122.0100.2.090 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte e Juventude.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário.	2.000,00
1201.09.122.0100.2.092 – Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1430000000 – Taxa-administrativa.	500,00
1301.04.122.0100.2.095 – Gerenciamento Administrativo da Autarquia Municipal de Trânsito.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário.	1.000,00
1401.18.122.0100.2.098 – Gerenciamento Administrativo do Instituto de Fiscalização e Lic. Ambiental.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1001000000 – Recurso Ordinário.	1.000,00
1501.17.122.0100.2.101 – Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais.	1090000000 – Out.Recur. Não Vinc	5.000,00

O crédito orçamentário acima especificado será suplementado reduzindo dotação das seguintes ações:

0101.01.031.0001.2.001 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	500,00
0201.04.122.0100.2.003 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Governo.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
0301.04.122.0100.2.008 – Controladoria e Ouvidoria Geral.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
0401.04.122.0100.2.009 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração e Finanças.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00

0501.12.122.0100.2.014 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Educação.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1111000000 – Recurso Ordinário	5.000,00
0501.12.361.0600.2.023 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1111000000 – Recurso Ordinário	6.000,00
0501.12.361.0600.2.024 – Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Fundamental (60%FUNDEB).			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1111000000 – Recurso Ordinário	6.000,00
0501.12.365.0610.2.028 – Gestão das Atividades da Educação Infantil.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1111000000 – Recurso Ordinário	6.000,00
0501.12.365.0610.2.029 – Remuneração dos Profissionais do Magistério-Ensino Infantil (60%FUNDEB).			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	1111000000 – Recurso Ordinário	6.000,00
0501.12.366.0608.2.030 – Gestão das Atividades da Educ. de Jovens e Adultos.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	1111000000 – Recurso Ordinário	200,00
0501.12.366.0608.2.031 – Remuneração dos Profissionais do Magistério-EJA (60%FUNDEB).			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	1111000000 – Recurso Ordinário	200,00
0601.10.122.0100.2.034 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Saúde.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	5.000,00
0601.10.301.0400.2.040 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	10.000,00
0601.10.302.0403.2.041 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	10.000,00
0601.10.303.0405.2.043 – Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	200,00
0601.10.305.0413.2.044 – Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	10.000,00
0701.08.122.0100.2.045 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
0701.08.243.0211.2.050 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	200,00
0701.08.244.0200.2.054 – Gestão dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	200,00
0701.08.244.0211.2.057 – Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	200,00
0701.08.244.0211.2.058 – Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	200,00
0801.15.122.0100.2.065 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	5.000,00
0901.20.122.0100.2.075 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de De. Trab. Agric. Meio Amb. e Pesca.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
1001.13.122.0100.2.082 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Cultura e Turismo.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	2.000,00
1101.27.122.0100.2.090 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte e Juventude.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	2.000,00
1201.09.122.0100.2.092 – Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1430000000 – Taxa Administrativa	500,00
1301.04.122.0100.2.095 – Gerenciamento Administrativo da Autarquia Municipal de Trânsito.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
1401.18.122.0100.2.098 – Gerenciamento Administrativo do Instituto de Fiscalização e Lic. Ambiental.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
1501.17.122.0100.2.101 – Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.			
Código	**Especificação**	**Fonte Origem**	**Valor R$**
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant.Fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	5.000,00

Art. 2º A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I a IV.

Art. 3º A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º e 2º ficam integradas ao programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º Todos os artigos da Lei Municipal nº. 814/2019, de 25 de novembro de 2019, permanecem inalterados, com exceção das inclusões das dotaçõesorçamentárias descritas no Art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:3FD3DBA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria da Educação do Município de Saboeiro torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Chamamento Público nº 01/2020- SME.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 12 368 0039 2.016(Manutenção do Programa de merenda Escolar) e 0601 12 368 0039 2.015(Manutenção e Gerenciamento das Atividades Administrativas da Educação).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
OBJETO: Seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupo formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF, para o fornecimento de gêneros destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de Saboeiro, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo, e na proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADA	VALOR
Antônio Rejanio Antunes de Oliveira	R$ 18.924,66(dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)
Francisca Amanda Oliveira Cardoso dos Santos	R$ 2.050,80(dois mil, cinquenta reais e oitenta centavos)
Silvano Alves Dias	R$ 2.620,80 (dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)
Joao Batista Alves de Oliveira	R$ 6.890,40 (seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)
Januário Dimas	R$ 8.553,58 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
Antônio Pereira Roque	R$ 8.553,58 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
Maria Rozilene Alves de Lima	R$ 8.553,58 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
Luíza Ywska Alves Pereira Arrais	R$ 9.400,08(nove mil, quatrocentos reais e oito centavos)
Rosilene Duarte da Silva	R$ 8.553,58 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
Antônia Lucia Cardoso Plácido de Oliveira	R$ 2.620,80 (dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)
Maria Luiza Frenardes	R$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais)
Vicente Alves de Sousa Neto	R$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais)
Francisca de Sousa Carmo	R$ 10.058,40 (dez mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
Nairta Ferreira Silva Duarte	R$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais)
Glaubenya Martins Silva	R$ 12.188,00 (doze mil, cento e oitenta e oito reais)
Januário Ferreira Neto	R$ 12.188,00 (doze mil, cento e oitenta e oito reais)
Antônio Iderlanio da Silva	R$ 11.879,98 (onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Antônio Ernandes Ferreira Araújo	R$ 19.091,06 (dezenove mil, noventa e um real e seis centavos)
Francisco Deusimar de Sousa	R$ 15.764,66 (quinze mil, setecentos e sessenta quatro reais e sessenta e seis centavos)
Luís Romualdo Braga	R$ 15.764,66 (quinze mil, setecentos e sessenta quatro reais e sessenta e seis centavos)
Antônio Flaumir Vieira Brito	R$ 15.764,66 (quinze mil, setecentos e sessenta quatro reais e sessenta e seis centavos)
Francisco Clemilson Rodrigues Nogueira	R$ 19.091,06 (dezenove mil, noventa e um reais e seis centavos)
José Itanildo de Almeida	R$ 15.285,58 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

ASSINAM PELOS CONTRATADOS:
Antônio Rejanio Antunes de Oliveira, Francisca Amanda Oliveira Cardoso dos Santos, Silvano Alves Dias, Joao Batista Alves de Oliveira, Januário Dimas, Antônio Pereira Roque Maria Rozilene Alves de Lima, Luíza Ywska Alves Pereira Arrais, Rosilene Duarte da Silva, Antônia Lucia Cardoso Plácido de Oliveira Maria Luiza Frenardes Vicente Alves de Sousa Neto, Francisca de Sousa Carmo, Nairta Ferreira Silva Duarte, Glaubenya Martins Silva, Januário Ferreira Neto, Antônio Iderlanio da Silva, Antônio Ernandes Ferreira Araújo, Francisco Deusimar de Sousa Luís Romualdo Braga, Antônio Flaumir Vieira Brito, Francisco Clemilson Rodrigues Nogueira, José Itanildo de Almeida.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Roserlange de Brito Cândido

Saboeiro - CE, 03 de março de 2020.

MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO
Ordenadora de Despesa da Secretaria da Educação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato dos contratos, decorrentes do Chamamento Público nº 01/2020-SME, para Seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupo formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF, para o fornecimento de gêneros destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de Saboeiro, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo, e na proposta da CONTRATADA. Foi afixado no dia 03 de março de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Saboeiro- CE, 05 de março de 2020.

MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO
Ordenadora de Despesa da Secretaria da Educação

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1EA0245E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2020

PORTARIA Nº 02/2020, DE 03 de março DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOEIRO-CEARÁ**, Maria Roserlange de Brito Cândido, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do processo de seleção para bolsistas de Pesquisa e Extensão Tecnológica, no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa.

CONSIDERANDO que a Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e município de Saboeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão responsável pela coordenação e organização, bem como as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

Art. 2º - A Comissão fica composta com os seguintes membros:

I – Antonio Rosemir do Carmo, Mat. 0275 (Presidente);
II – Josefa Gernilda Bezerra Cavalcante, Mat. 164. (membro);
III – Matilde Gomes Cavalcante, Mat. 2245(membro).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as decisões em contrário.

Cumpra-se, certifique-se e arquive-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Saboeiro-Ceará, 03 de março de 2020.

MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO
Secretária da Educação

A Comissão responsável pela **coordenação, organização, análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos** de professores inscritos no Programa de Bolsas de Formadores do MAISPAIC/2019 do Município de Saboeiro, torna público o resultado final referente ao Edital Nº 02/2019 da Secretaria Municipal da Educação – SME.

CANDIDATO	EIXO	1ª fase	2ª Fase	Total Geral
JANE ALVES DE BRITO PEREIRA	Ensino Fundamental I- Matemática (3º ao 5º Ano)	20	25	**45 (Classificada)**
OLGA EVANGELISTA SILVA LEITE	Ensino Fundamental I- Língua Portuguesa (3º ao 5º Ano)	22	25	**47 (Classificada)**
FRANCISCA MAGDA ALVES PEREIRA	Ensino Fundamental I- Língua Portuguesa (3º ao 5º Ano)	22	24	**46 (Classificável)**
ANTONIA CINELADÂNDIA DE BRITO DUTRA	Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa e Matemática (1º e 2º Anos)	22	25	**47 (Classificada)**
ROBERTA SANAY PEREIRA DE SOUZA	Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	22	25	**47 (Classificada)**
MAGNA ARACI ROSADO MONTEIRO MAGALHÃES	Ensino Fundamental II- Matemática	22	25	**47 (Classificada)**
JOSÉ RONNEDY NASCIMENTO DOS SANTOS	Educação Infantil	20	25	**45 (Classificado)**
ANTONIA FRANCENI CARMO SOARES	Educação Infantil	22	20	**42 (Classificável)**

Saboeiro/CE., 11 de março de 2019.

ANTONIO ROSEMIR DO CARMO
Presidente
Mat. 0275

JOSEFA GERNILDA BEZERRA CAVALCANTE
Membro
Mat. 164.

MATILDE GOMES CAVALCANTE
Membro
Mat. 2245

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:354705CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.221 DE 05 DE MARÇO DE 2020 ALTERA A LEI 1097/2017, EXTINGUINDO E CRIANDO ÓRGÃOS E CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.221 DE 05 DE MARÇO DE 2020

ALTERA A LEI 1097/2017, EXTINGUINDO E CRIANDO ÓRGÃOS E CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº. 1097/2017, extinguindo e criando órgãos e cargos na estrutura administrativa do Município de São Benedito(CE) e determina outras providências.

Art. 2º - O Art. 3º passa a ter a seguinte redação:
"Art. 3º ...
1. Órgãos de Apoio Superior e Assessoramento;
1.1. Gabinete do Prefeito
1.1.1. Secretaria Executiva
1.2. Controladoria Geral do Município
1.3. Procuradoria Geral do Município
1.4. Ouvidoria Geral
1.5. Assessoria de Comunicação Social
1.6. Assessoria de Relações Institucionais
1.7. Gerência de Projetos e Convênios
1.8. Departamento de Licitação e Pregão
1.8.1. Comissão Permanente de Licitação
1.9. Departamento de Compras e Serviços
1.10. Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
1.11. Coordenadoria Especial de Controle e Abastecimento de Combustíveis

2. Órgão de Execução Instrumental
2.1. Secretaria de Finanças e Administração
3. Órgãos de Atuação Programática;
3.1. Secretaria da Educação
3.2. Secretaria da Saúde
3.3. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
3.4. Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
3.5. Secretaria do Desenvolvimento Agrário
3.6. Secretaria da Cultura e Esporte
3.7. Secretaria do Turismo e Meio Ambiente
3.8. Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública

Art. 3º Os Art. 10, 15, 19 e 27 passam a ter a seguinte redação:

"DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
Art. 10 – O Departamento de Licitação e Pregão tem por finalidade efetivar, controlar e dar seguimento até final adjudicação dos procedimentos de licitação e pregão do Município, assim procedendo, nos termos da lei:
I – Criar banco de dados, organizar e administrar o Cadastro Geral de Fornecedores;
II – Orientar os órgãos executivos no planejamento de demanda de compras de materiais e serviços;
III – Orientar e monitorar os órgãos executivos na solicitação formal de licitação e pregão;
IV – Planejar, organizar e realizar os processos de licitação e pregão segundo os preceitos da legislação vigente;
V – Articular-se com a Assessoria Jurídica na orientação legal dos processos de licitação e pregão e na elaboração dos contratos.
VI – Julgar habilitação nas licitações e pregões;
VII – Elaborar Carta-Convite e promover sua distribuição;
VIII – Receber e abrir propostas relativas às licitações;
IX – Propor homologação, revogação ou anulação de licitação e pregão;
X – Deliberar sobre recursos relativos aos procedimentos de licitações e pregões;
XI – Deliberar sobre qualquer matéria referente a licitações e pregões;
XII - Orientar outras comissões na execução de suas atribuições;
XIII – Elaborar e propor normas locais relativas a licitações e pregões;
XIV – Acompanhar e avaliar o cumprimento de normas e procedimentos relativos a licitações e pregões;
XV - Exercer outras atividades correlatas.

DA GERÊNCIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
Art.15 – Compete à Gerência de Projetos e Convênios:

I – Elaborar, coordenar e gerenciar convênios, projetos e planos ou programas de ação governamental, compatibilizando-os com prioridades e diretrizes do Governo Municipal para o desenvolvimento social e econômico do Município;

II – Acompanhar e defender os projetos e convênios de interesse do município junto aos governos federal e estadual;

Art. 19 – Compete à Secretaria de Finanças e Administração:
...
XXIV – Elaborar o Planejamento municipal mediante orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração;
XXV – Elaborar, em conjunto com outras secretarias, o Plano Plurianual, as propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual da Prefeitura;

XXVI – Programar e coordenar o desenvolvimento das ações do Governo Municipal;
XXVII – Acompanhar, avaliar e registrar o desenvolvimento das ações do Governo Municipal, propondo alterações necessárias;
XXVIII – Programar, proceder e divulgar estudos e pesquisas sócio-econômicas de interesse da Administração Pública;
XXIX – Identificar e captar fontes alternativas de financiamentos, objetivando a implantação de projetos na Administração Municipal;
XXX – Propor, elaborar e executar o planejamento com a participação dos órgãos governamentais, entidades civis organizadas e a comunidade, para elaboração do orçamento municipal participativo.
XXXI – Propor, implantar e desenvolver o programa de gestão pela qualidade no âmbito do Governo Municipal;
XXXII – Estabelecer interação efetiva entre o Governo Municipal e os setores organizados da iniciativa privada;
XXXIII – Promover as condições governamentais para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP);
XXXIV – Estruturar, manter e disponibilizar base de informações sócio-econômicas, para dar suporte às decisões de investimentos do Município;
XXXV – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Art. 27 – Compete à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:
...
XVII. Celebrar e executar convênios, acordos, ajustes e contratos com entidades estaduais e federais, visando do desenvolvimento industrial, comercial e de serviços.
XVIII – Acompanhar, avaliar e atualizar o Plano Diretor Municipal;
XIX – Promover ações de políticas públicas integradas, promovendo a interação e integração do Município de São Benedito com outros municípios da Região da Ibiapaba;
XX – Implantar, em conjunto com as outras Secretarias, instrumentos e mecanismos de promoção da economia popular e solidária do Município;
XI – Promover cooperação do município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável, inclusive com captação de recursos financeiros;
XXXV – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito."

Art. 4º - Fica extinta a Coordenadoria de Recursos Logísticos e Patrimônio no âmbito da Secretaria de Finanças e Administração, ficando extintos os cargos de Coordenador de Recursos Logísticos e Patrimônio e Supervisor do Núcleo de Recursos Logísticos e Patrimônio.

Art. 5º - Ficam extintos os cargos de Assistente Técnico no âmbito de todas as secretarias.

Art. 6º - Fica criada a Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, passando o art. 34 ter a seguinte redação:

"Art. 34 - A Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, que tem como finalidade definir e coordenar a execução das políticas, diretrizes e programas de segurança cidadã, de trânsito, de proteção e defesa civil, e de manutenção da ordem pública, competindo-lhe:
I - executar, através de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança cidadã do Município;
II - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal, inclusive com planejamento e integração das comunicações;
III - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;
IV - realizar, diretamente ou através de parcerias, estudos e pesquisas de interesse da segurança pública cidadã;
V - priorizar as ações de segurança pública cidadã através de dados estatísticos das polícias estaduais;
VI - atuar em atividades de segurança institucional e da sociedade, planejando e executando ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Prefeito Municipal;
VII - realizar estudos e pesquisas para o exercício e o aprimoramento da atividade de Inteligência;
VIII - mediar conflitos sociais que, por sua natureza, possam dar origem a violência e criminalidade;
IX - proteger o patrimônio público municipal;
X - executa e coordenar as ações de proteção e defesa civil em âmbito local, em articulação com os governos federal e estadual, quando for o caso;
XI - coordenar o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTRAN;
XII - proporcionar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Segurança Cidadã;
XIII - executar atividades administrativas, exercer o controle patrimonial, orçamentário e financeiro, e efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;
XIV - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

Parágrafo Primeiro: Órgãos subordinados à SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA:
I - Coordenadoria de Segurança Cidadã, Ordem Pública e Defesa Civil
II – Coordenadoria da Guarda Municipal de São Benedito (GMSB);

III - Coordenadoria do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito (DEMUTRAN).

Parágrafo Segundo: Vinculados à SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA:
- Fundo Municipal de Trânsito.
- Conselho Municipal de Segurança Cidadã

Parágrafo Terceiro: A criação, organização e funcionamento da Guarda Municipal de São Benedito serão objeto de Lei específica a ser apresentada pelo Chefe do Poder Executivo."

Art. 7º - Altera os artigos 35 e 36, que passam a ter a seguinte redação:

"**DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES**
Art. 35 – Os gestores municipais têm como atribuições gerais:
I. Todos os gestores de unidades serão ordenadores de despesas, com exceção dos casos definidos em Portaria pelo chefe do Poder Executivo;
II. Representar ou fazer representar os respectivos órgãos junto a Conselhos, Comissões e Órgãos Colegiados;
III. Promover, no âmbito de sua competência, a realização das ações definidas como prioritárias pelo Governo Municipal, coordenando e disponibilizando recursos colocados à sua disposição;
IV. Subsidiar o planejamento do Município, em sua área de atuação;
V. Decidir, no que lhe compete, os assuntos pertinentes aos respectivos órgãos, segundo as normas definidas pelo Chefe do Poder Executivo;
VI. Referendar os convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e instituições nacionais e internacionais de área afins, celebrados pelo município, nas respectivas áreas de atuação;
Parágrafo único – Considera-se gestor o ocupante de cargo de Secretário e dirigentes de órgãos de administração indireta do Município.

Art. 36 – As estruturas organizacionais e as respectivas atribuições dos dirigentes, assessores e assistentes de outros níveis hierárquicos serão definidas, por Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos Regulamentos dos respectivos órgãos.

Parágrafo Único - A organização e a composição dos órgãos municipais contemplados nesta Lei, assim como a competência das suas unidades administrativas poderão ter nova definição por regulamentação através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, caso haja exigência legal para tal alteração originária do Estado ou da União."

Art. 8º - Ficam criados os seguintes setores:

I – No âmbito da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
a - Departamento de Licitação e Pregão
b – Coordenadoria Especial de Transportes
c – Coordenadoria Especial de Controle e Abastecimento de Combustíveis
d – Coordenadoria de Controle de Combustíveis

e – Coordenadoria de Abastecimento de Combustíveis
f – Coordenadoria de Projetos e Convênios
g - Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado

II – No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde
a – Secretaria Executiva

Art. 9º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

I - No âmbito da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

a - 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Licitação e Pregão
b – 01 (um) cargo de Assistente de Comunicação;
c – 01 (um) cargo de Assistente Jurídico;
d – 01 (um) cargo de Assistente de Licitação
e – 01 (um) Coordenador Especial de Transportes
f – 01 (um) Coordenador Especial de Controle e Abastecimento de Combustíveis
g - 01 (um) Coordenador de Controle de Combustíveis
h - 01 (um) Coordenador de Abastecimento de Combustíveis
i – 01 (um) Coordenador de Projetos e Convênios
j – 01 (um) Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado
k – 01 (um) Sub-Procurador Geral da Procuradoria Geral do Município

II - No âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Administração
a - 02 (dois) cargos de Assistente de Contabilidade

III – No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde
a – 01 (um) cargo de Secretário Executivo
b – 01 (um) cargo de Assistente de Projetos e Convênios

IV – No âmbito da Secretaria de Educação
a – 01 (um) cargo de Diretor Escolar Adjunto VIII

V – No âmbito da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública:
a – 01 (um) cargo de Coordenador de Segurança Cidadã, Ordem Pública e Defesa Civil
b – 01 (um) cargo de Coordenador da Guarda Municipal de São Benedito (GMSB);
c - 01 (um) cargo de Coordenador do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito (DEMUTRAN).

Art. 10 - Os cargos que compõem a estrutura administrativa da Lei nº. 1097/2017, constantes do Anexo II, terão as seguintes nomenclaturas e simbologias, com as respectivas remunerações, e serão os constantes do Anexo III, da Lei nº. 1097/2017:

SETOR	CARGO	Simbologia	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Secretaria	Secretário	SS	6.100,00	0	6.100,00
Secretaria Adjunta	Secretário Adjunto	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Secretaria Executiva	Secretário Executivo	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00

Departamento	Diretor	CC1	3.050,00	3.050,00	6.1000,00
Procuradoria Geral	Procurador Geral	CC1	3.050,00	3.050,00	6.1000,00
Procuradoria Geral	Sub-Procurador Geral	CC3	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Procuradoria Geral	Procurador Adjunto	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Comissão Permanente de Licitação	Presidente	CC1	3.050,00	3.050,00	6.1000,00
Pregão	Pregoeiro	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Ouvidoria Geral	Ouvidor Geral	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Controladoria Geral	Controlador Geral	CC3	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Gerência de Projetos e Convênios	Gerente	CC2	2.250,00	2.250,00	4.500,00
Coordenadoria Especial	Coordenador Especial	CC3	2.000,00	2.000,00	4.0000,00
Coordenadoria	Coordenador	CC5	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Assessoria	Assessor	CC5	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Célula	Orientador	CC6	750,00	750,00	1.500,00
Núcleo	Supervisor	CC7	600,00	600,00	1.200,00
Assessoria	Assessor	CC5	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Assistência	Assistente	CC8	550,00	550,00	1.100,00
Diretoria Escolar I	Diretor Escolar I	DEI	0	250,00	250,00
Diretoria Escolar II	Diretor Escolar II	DEII	0	300.00	300.00
Diretoria Escolar III	Diretor Escolar III	DEIII	0	350,00	350,00
Diretoria Escolar IV	Diretor Escolar VI	DEIV	0	400,00	400,00
Diretoria Escolar V	Diretor Escolar V	DEV	0	450,00	450,00
Diretoria Escolar VI	Diretor Escolar VI	DEVI	0	550,00	550,00
Diretoria Escolar VII	Diretor Escolar VII	DEVII	0	650,00	650,00
Diretoria Escolar VIII	Diretor Escolar VIII	DEVIII	0	750,00	750,00
Diretoria Escolar VIII	Diretor Escolar Adjunto VIII	DEAVIII	0	350,00	350,00
Diretoria do EJA	Diretor do EJA	DEJA	0	350,00	350,00

Obs: SS – Sem simbologia CC – Cargo Comissionado
DE – Diretor Escolar DEA – Diretor Escolar Adjunto

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 20 de fevereiro de 2020

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 1.221/2020

"Anexo I da Lei Nº 1097/2017
ÓRGÃOS E SETORES DO PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete do Prefeito
Secretaria Executiva
Controladoria Geral do Município
Núcleo de Controle Interno
Procuradoria Geral do Município
Ouvidoria Geral
Assessoria de Comunicação Social
Assessoria de Relações Institucionais
Gerência de Projetos e Convênios
Coordenadoria de Projetos e Convênios
Departamento de Licitação e Pregão
Comissão Permanente de Licitação
Departamento de Compras e Serviços
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado
Coordenadoria Especial de Transportes
Coordenadoria Especial de Controle e Abastecimento de Combustíveis
Coordenadoria de Controle de Combustíveis
Coordenadoria de Abastecimento de Combustíveis

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Tesouraria
Coordenadoria de Tributação, Arrecadação e Fiscalização
Supervisão de Núcleo de Tributação e Arrecadação
Supervisão de Núcleo de Educação Fiscal e Fiscalização
Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento
Supervisão do Núcleo de Classificação de Lançamento
Supervisão do Núcleo de Controle da execução Orçamentária
Supervisão do Núcleo de Prestação de Contas
Supervisão do Núcleo de Programação e execução Orçamentária
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Supervisão do Núcleo de Administração de Pessoal

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretário de Educação
Secretário Adjunto de Educação

Secretaria Executiva dos Conselhos
Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Conselho Municipal do FUNDEB
Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico
Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico
Célula de Ensino e Apoio Pedagógico
Coordenadoria de Inspetoria Pedagógica Escolares
Célula de Supervisão da Educação Infantil - Creches
Núcleo de Educação Infantil - Creches

Célula de Supervisão da Educação Infantil - Pré-Escolar
Núcleo de Educação Infantil IV
Núcleo de Educação Infantil V
Célula de Educação Fundamental 1
Núcleo de Educação Fundamental 1
Célula de Educação Fundamental 1 - EJA
Núcleo de Educação Fundamental 1 - EJA
Célula de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Núcleo de Educação Fundamental 2
Célula de Educação Fundamental 2 e Médio - CEJA
Célula de Desenvolvimento do Desporto Estudantil

Coordenadoria do Ensino Fundamental 1 - PAIC
Célula de Educação do Ensino Fundamental 1 - PAIC

Coordenadoria do Ensino Fundamental 1 - PNAIC
Célula de Educação do Ensino Fundamental 1 - PNAIC

Coordenadoria de Educação Inclusiva

Coordenadoria de Estatística e Censo Escolar
Célula de Estatística e Censo Escolar

Coordenadoria de Recursos Humanos
Célula de Recursos Humanos

Coordenadoria de Programas e Projetos de Financiamento da Educação

Coordenadoria de Controle, Avaliação e Indicadores Educacionais

Coordenadoria de Transporte Escolar
Célula de Gestão de Transporte

Coordenadoria de Apoio Administrativo
Célula de Escrituração Escolar
Núcleo de Escrituração Escolar

Coordenadoria de Patrimônio, Compras e Serviços
Célula de Gestão de Patrimônio
Célula de Compras e Serviços
Célula de Gestão de Controle de Merenda Escolar - Fundamental
Célula de Gestão de Controle de Merenda Escolar - Infantil

Coordenadoria do NAEC
Núcleo de Arte e Cultura Ensino-Aprendizagem
Núcleo de Agentes de Ensino de Arte e Cultura

Diretorias Escolares
Diretoria Escolar I - de 101 a 150 Alunos
Diretoria Escolar II - de 151 a 200 Alunos

Diretoria Escolar III - de 201 a 250 Alunos
Diretoria Escolar IV - de 251 a 300 Alunos
Diretoria Escolar V - de 301 a 350 Alunos
Diretoria Escolar VI - de 351 a 550 Alunos
Diretoria Escolar VII - de 551 a 800 Alunos
Diretoria Escolar VIII - acima de 801 Alunos
Diretoria Escolar Adjunta VIII
Diretoria do EJA - Educação de Jovens e Adultos

SECRETARIA DA SAÚDE
Secretaria Adjunto de Saúde
Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Executiva do Conselho
Ouvidoria da Saúde
Coordenadoria de Apoio a Gestão, Planejamento, Compras e Serviços
Coordenadoria de Auditoria em Saúde
Coordenadoria do Sistema de Regulação, Avaliação e Controle
Núcleo de Regulação do SUS, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenadoria da Mobilização Social e Educação em Saúde
Coordenadoria de Atenção Primária
Núcleo do Programa Saúde da Família
Núcleo de Atenção Básica à Saúde e Saúde do Trabalhador
Núcleo de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Coordenadoria da Vigilância em Saúde
Núcleo da vigilância Alimentar e Nutricional
Núcleo da Vigilância Endemias, Zoonose, Epidemiológica e Estatística
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Núcleo de Logística Farmacêutica e insumos / Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Núcleo de Medicamentos Secundários e Especializados
Núcleo das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde
Coordenadoria da Vigilância Sanitária
Núcleo de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde e Ambiental
Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Coordenadoria da Saúde Bucal
Coordenadoria do NASF
Coordenadoria de Imunização e Programas Estratégicos

Coordenadoria de Fisioterapia
Coordenadoria de Assistência Especializada à Saúde
Coordenadoria da UBS do Centro de Saúde I
Coordenadoria da UBS do Centro de Saúde II
Coordenadoria da UBS do Centro de Nutrição
Coordenadoria da UBS do Recanto
Coordenadoria da UBS do ABC
Coordenadoria da UBS do Ipiranga
Coordenadoria da UBS da Vila Franco
Coordenadoria da UBS da Pedra de Coco
Coordenadoria da UBS de Inhuçu I
Coordenadoria da UBS do Inhuçu II
Coordenadoria da UBS do Chora
Coordenadoria da UBS do Barreiro
Coordenadoria da UBS da Fazendinha
Coordenadoria da UBS da Lagoa
Coordenadoria da UBS da Carnaúba
Coordenadoria da UBS do Inharé
Coordenadoria da UBS do Alisson Mendes

Hospital Municipal de São Benedito
Diretoria Geral do Hospital
Coordenadoria Administrativa do Hospital
Núcleo de Transporte e Manutenção
Coordenadoria de Serviços Sociais do Hospital
Coordenadoria de Registros do Hospital
Núcleo de Registros do Hospital
Diretoria Clínica do Hospital
Diretoria de Enfermagem do Hospital
Núcleo do Centro Cirúrgico e Enfermagem
Núcleo de Farmácia Hospitalar e Análises Clínicas

Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Diretoria Geral da UPA
Núcleo Administrativo e Financeira da UPA
Diretoria Clinica da UPA

Diretoria de Enfermagem da UPA

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1.221/2020

EMENTA:

"ALTERA A LEI 1097/2017 EXTIGUINDO E CRIANDO ÓRGÃOS E CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Data: 05/03/2020

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:13F679F7

